



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 18 DE SETEMBRO DE 2024)

ATA Nº 18/2024

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CAMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 18 DE SETEMBRO DE 2024

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, no Celeiro da Cultura, reuniu pelas nove horas e trinta minutos a Câmara Municipal de Borba, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, António José Lopes Anselmo, estando presentes os Vereadores Joaquim dos Santos Paulo Espanhol, Sofia Alexandra Militão Dias, Pedro Duarte Abelho Grego Esteves e Helena Cristina Lopes Gromicho Caldeira. Esta reunião foi secretariada pela funcionária Maria Alexandra Pereira Abelho Cordeiro, Coordenadora Técnica da Câmara Municipal de Borba.

A reunião foi transmitida em direto pelos canais do Município, podendo os interessados ter acesso à transmissão da mesma no site do Município de Borba (Município / Câmara Municipal / Reuniões de Câmara / Gravações) ou no Facebook do Município

https://www.facebook.com/municipiodeborba/videos/490478977163166/?locale=pt_PT

Movimento Financeiro

Foi presente e distribuído o resumo de tesouraria do dia 17 de setembro de 2024 que acusa um total de disponibilidades de 1.895.659,59€.

PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 18 DE SETEMBRO DE 2024)

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Foi dada a palavra a uma funcionária do Município, presente no público, que começou por cumprimentar todos os presentes e todos os que assistiam através da transmissão *online*. E disse: “o que me traz uma vez mais a este local é a falta de respostas colocadas através de ofício e também pessoalmente ao Senhor Presidente da Câmara. Começo por abordar o seguinte tema: em 27 de julho de 2024, dirigi-me ao executivo com o intuito de ter uma resposta referente ao SIADAP 3, Biénio 2021/2022, dado que do Senhor Presidente não obtive resposta. Nesse dia ficou aqui dito pelos membros do executivo CCA, que dentro de uma semana eu teria uma resposta. Tal facto não se verificou, e o mais estranho é que me foi dito que não podiam fazer reuniões extraordinárias do CCA, o que não é verdade. Consta no nº 3 do artº 7 do regulamento do funcionamento do conselho de coordenação de avaliação o seguinte: «poderão ser realizadas reuniões extraordinárias do CCA para discussão de assuntos relativos à avaliação de desempenho, as quais serão agendadas pelo Presidente do CCA. Neste caso, caberia ao Senhor Presidente António Anselmo, após rececionar a minha reclamação, ter agendado uma reunião do CCA». Sim, porque é ele o responsável pela área dos Recursos Humanos e não o Departamento Jurídico. Não tolero tal desrespeito por mim e pelo meu profissionalismo. Em 27 de julho de 2024 quando estive presente na reunião de câmara assinei um documento sobre a proteção de dados, e quero deixar aqui nítido o que se passou nesse dia. Existiu um incumprimento na declaração que assinei, deveria ter feito queixa à Comissão de Proteção de Dados, porque não foi bem dirigida a declaração que assinei, isto porque, eu não autorizei a transmissão via Facebook, algo que não aconteceu. A minha presença aqui naquele dia era da necessidade de respostas. Foi preciso eu ligar para a Câmara para pedir cópia da declaração que assinei, para que os serviços tratassem de resolver o assunto, sem que tivessem uma palavra para me dizerem do que tinha acontecido. No mínimo um pouco de respeito por quem não tinham respeitado. Decidi



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 18 DE SETEMBRO DE 2024)

não avançar com a queixa porque o responsável era o Senhor Presidente, pessoa que não tinha conhecimento do ocorrido, sendo o Município o principal lesado e no qual eu resido há 57 anos e que tanta escassez tem de investimento. Penso que está na hora de cada serviço ser responsável por aquilo a que está afeto. Outro tema que me leva a estar aqui é a falta de resposta ao pedido de mobilidade que fiz em 19/12/2023, para a Unidade Jurídica de Gestão e Fiscalização, secção de Recursos Humanos, lugar por ocupar no quadro de pessoal de 2024. Em 27 de dezembro de 2023 obtive uma resposta com uma proposta de indeferimento, a qual dizia o seguinte: «somos do entendimento que deverá a mobilidade requerida ser indeferida, por a funcionária ser imprescindível e essencial na Subunidade em que exerce as suas funções e desempenha a sua atividade, face à carência de Recursos Humanos afeta à referida Subunidade, de modo a que não se coloque em causa a eficiência de todos os serviços do Município». Agora pergunto Senhor Presidente, este «somos» quem são? O Senhor? O executivo? O Gabinete Jurídico? A Coordenadora dos Recursos Humanos? Somos é plural! Em 11/01/2024, contestei a proposta de indeferimento da minha mobilidade, entre muitas coisas uma que salta à vista de qualquer um, é a data do despacho e a data do ofício que emitiram. A proposta de indeferimento é como se diz na gíria popular «antes de o ser já o era» como a pescada. O despacho tem a data de 28/12/2023 e o ofício foi redigido no dia 27/12/2023. Até ao dia de hoje não recebi resposta à minha contestação. Dirijo-me ao executivo: para os senhores, uma pessoa que é imprescindível e essencial na Subunidade é-o em todos os sentidos, desde a avaliação de desempenho, à mudança para outro serviço que não sejam os Recursos Humanos, certo? Pois, meus senhores, a minha mobilidade só será deferida se eu abdicar da Secção dos Recursos Humanos e quiser ir para outra secção, que não aquela à qual eu pedi mobilidade. Isto é desumano, é desrespeitador, é um jogo psicológico que está a fazer comigo desde dezembro de 2023, Senhor Presidente. Neste momento houve uma funcionária que se aposentou da secção dos Recursos Humanos, existem funcionários a contrato tarefa e abriram concursos para o lugar de assistente técnico, lugar vago no Mapa de Pessoal. Senhor Presidente, o que o leva,



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 18 DE SETEMBRO DE 2024)

como responsável dos Recursos Humanos, a não viabilizar a minha mobilidade? Porque é ao senhor que cabe esta decisão não é a A, B ou C, é a si Senhor Presidente. O senhor tem que verificar e saber o porquê das suas informações que lhe transmitem. O senhor é responsável do concelho, não deixe que outros ocupem o seu lugar. Agora Senhor Presidente, eu preciso de uma resposta precisa e coerente ao solicitado «menos um tijolo numa casa não faz diferença», mas nunca se esqueça que também depende do lugar onde pode faltar. Senhor Presidente, opção gestionária já era, dizia o senhor em 24/07/2024 na reunião de Câmara, que ia haver, mas isso não é verdade. O Senhor Presidente obrigou-me duas vezes a dirigir-me a este local para obter respostas aos meus ofícios e às minhas questões, algo que não fez com nenhum funcionário deste município. Porque todos os que lhe pediram, desde jornadas contínuas, licenças sem vencimento, mobilidades e outras coisas mais, o senhor sempre o cedeu. Porque razão está a fazer este jogo psicológico comigo? Sou má funcionária? Não desempenho bem as minhas funções? Não respeito as competências que me foram atribuídas? Gostava de ter uma resposta Senhor Presidente, mas uma resposta cabal e precisa. Não há o vago. Obrigado pela atenção”.

O Senhor **Presidente**, perante esta exposição referiu o seguinte: “é evidente que a culpa do que se passar nesta Câmara é sempre minha, como devem calcular. Em relação à mobilidade, para já, digo que não. Em relação ao CCA irá reunir extraordinariamente no dia 25 de setembro para dar a resposta. Entendo que a funcionária do Município, por quem eu tenho muito respeito pessoal e profissional, na minha opinião, é fundamental no sítio onde está, na minha opinião. Enquanto eu pensar assim ficará lá. Depois de passar um bocado de tempo e as pessoas estiverem preparadas em termos de Assembleia, aí sim poderei pensar em mobilidade, neste momento não. Em relação à reclamação que foi feita, no dia 25 de setembro haverá uma reunião do CCA e nessa altura terá as respostas todas que tem que ter.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 18 DE SETEMBRO DE 2024)

A funcionária voltou a pedir a palavra e disse: “O senhor não me cede a mobilidade, sabe porquê? O senhor sabe e eu sei porquê. Sabe senhor Presidente, eu não sou essencial, porque se eu fosse essencial o senhor tinha acatado a avaliação que foi feita pela minha avaliadora: excelente, e o senhor deu-me adequado. Então uma pessoa que é essencial, o senhor faz-lhe uma avaliação dessas, Senhor Presidente? Faz? Desculpe, «não bate a bota com a perdigota». O Senhor sabe, e eu sei que o senhor não está a querer dar-me a minha mobilidade porque há algo por trás. Há, Senhor Presidente e não enrole mais nem faça jogo psicológico comigo. Sim, o Senhor está a fazer jogo psicológico comigo”.

O Senhor **Presidente** salientou o seguinte: “eu já disse o que tinha que dizer, portanto, se quiser continuar, continua, mas eu já disse o que tinha que dizer relativamente à situação”.

A funcionária terminou dizendo: “Obrigado”.

O Senhor **Vereador Pedro Esteves** pediu a palavra e no que respeita a este assunto referiu o seguinte: “criam-se situações destas desnecessariamente, já falamos uma série de vezes sobre estes assuntos, e a falta de resposta, em tempo útil, às pessoas cria situações deste tipo. Não há nenhuma razão para que o CCA não reúna extraordinariamente cada vez que é necessário, ele é composto por eleitos e funcionários do Município, portanto, a qualquer hora se pode fazer uma reunião destas sem necessidade de convocar gente de exterior. Relativamente às mobilidades não custa nada fazer um despacho em que assinala os prós e os contras. Isto de «não há mobilidade porque não quero», não pode acontecer, as pessoas têm expectativas nas suas carreiras que devem ser respeitadas. Com uma conversa ou com uma explicação concreta, como em tudo na vida, as coisas resolvem-se.”

Ainda no período de intervenção do público, esteve também presente um Múncipe, o senhor [REDACTED] para expor uma situação e disse: “Bom dia Senhor Presidente e Senhores Vereadores, venho aqui mais uma vez devido a um problema que tenho, junto a uma habitação onde moram os meus pais, que é minha, devido aos ruídos



Borba
Município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 18 DE SETEMBRO DE 2024)

durante a noite, aos distúrbios durante a noite e às situações que lá se passam durante o dia, em termos de estacionamento. Em termos de estacionamento foi feita alguma coisa, meteram-se lá as raias, o cumprimento é zero. Em termos de ruídos eu faço aqui uma pergunta (...) nessa altura a esplanada foi retirada por ordem da Câmara ou por intervenção das pessoas que lá vivem? Apesar dos ruídos continuarem até às quatro e meia da manhã, eu pergunto até que horas é que os cafés têm licença de utilização em Rio de Moinhos? Devem ser exceção do resto do país. Também pergunto, se se tinha tirado a esplanada qual foi o requerimento que foi feito para voltar a ter esplanada? Voltou-se a fazer uma licença de utilização de esplanada naquele café, para termos barulho até altas horas da madrugada. Informei o Senhor Vereador no final de julho, ele mandou-me tirar fotografias, eu ainda não lhe mandei fotografias nenhuma, eu não posso tirar fotografias com pessoas sentadas (...). Acrescentando que o problemático é a partir das dez ou onze horas da noite “vejam quantos bancos e quantas pessoas estão sentadas na rua. Informei a GNR e peço à Câmara para perguntar à GNR quantas vezes já se pediu para passarem no local. A GNR o que me diz é que não pode fazer nada porque tem uma autorização de esplanada, passada pela Câmara. Já disse ao Senhor Vereador para passar lá de madrugada, para ver o que lá se passa. Ainda no sábado, um vizinho meu, se levantou às três e meia da manhã a querer bater numa pessoa que estava num carro a fazer barulho em «altos berros». Se calhar a Senhora Vereadora Helena sabe. Querem que se arranje lá um problema? A Câmara é cúmplice nisso. O meu pai, na semana passada, telefonou-me às duas da manhã para me perguntar onde estava a espingarda. Disse-lhe tenho as armas guardadas, que são minhas, ao que me disse para ir comprar uma clandestina, para matar meia dúzia deles. Se lhe voltam a bater à porta às duas da manhã e aos gritos diz que os mata lá. Acham normal? Ou tenho de ser eu a tomar conta nisso? Não tenho filho nem filha, estarem a gozar com os meus pais e comigo não. Portanto, os senhores tomem consciência daquilo que estão a fazer, porque a culpa é daqui não é só deles. As autoridades não podem fazer nada porque vocês lhes passam licenças. Eu não quero fechar o café, não quero dar cabo



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 18 DE SETEMBRO DE 2024)

da vida a ninguém, agora, metam regras. Podem fechá-lo às dez da noite ou à meia-noite, agora até às quatro e meia da manhã.... Tenho aqui uma carta que é uma vergonha, uma vergonha que aqui está da Câmara. Pediram a uma empresa, para ir fazer audição do som (eu depois já lhes explico porque é que isto é uma vergonha) eu passo a citar e passo a ler: «em referência ao assunto mencionado em epígrafe, de acordo com o parecer técnico e o despacho do signatário a 09/09/2024, informo V. Exa que após efetuadas duas medições acústicas, o relatório apresentado pela empresa acreditada pelo Instituto Português de Acreditação, refere não existirem requisitos legais aplicáveis nos termos da incomodidade sonora, já que os valores do ruído ambiente são inferiores a 27 dB. Senhor Presidente, mais que isto faz um frigorífico. Se o senhor for às fichas técnicas um frigorífico dá 35 dB, uma máquina de lavar de marca mais silenciosa, dá 78 dB. Como é que é possível isto aqui? Que fraude é que aqui houve? Suspeito aqui de fraude, de interferência, de quem não sei. Eu vou com isto para a frente, vou contratar uma empresa. Às onze horas da noite, a maior parte das vezes, a porta do café esta fechada e o barulho lá dentro é mais que muito. A GNR sabe disso, mas não pode fazer nada porque o café tem licença. Andam a gozar com quem há um ano e tal? É isto que querem harmonia no concelho? É este o concelho que estamos aqui a desenvolver? Isto é vergonhoso. Toda a gente sabe o que ali se passa: já houve ali presos, já houve brigas, já houve feridos, querem mortes? É só já o que falta. Eu não quero prejudicar ninguém, mas também não quero ser prejudicado. Já tive situações em que tive que interferir de certas maneiras, ando-me a conter, mas há um dia que isto vira.... Eu já avisei e espero ser o último aviso, não tenho paciência para isto, ver a minha mãe a chorar o dia inteiro, o meu pai chateado... queriam isso para os vossos pais, queriam isso para vocês?».

O **Senhor Presidente** relativamente à exposição do senhor [REDACTED], disse o seguinte: “para mim é uma situação triste, primeiro porque tem que ver com uma pessoa idosa, havendo um bocado de respeito, naturalmente, cumpriam-se as coisas como deviam ser. Pelo que percebi respeito não há nenhum, ainda por cima quem sofre são pessoas idosas, é muito triste, é muito mau mesmo. Em relação a esses



Borba
Município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 18 DE SETEMBRO DE 2024)

valores das avaliações não estou por dentro disso, acredito que uma empresa técnica faz as coisas como devem ser. A culpa é sempre minha, mas vamos ver qual é exatamente o horário de funcionamento do estabelecimento, qual é a autorização do espaço da esplanada e do horário de funcionamento. O importante é que tudo se possa corrigir sem pôr em causa que as pessoas se governem, tal como referiu o senhor [REDACTED]. Uma coisa é nós governarmos-nos de uma forma legal, outra coisa é nós prejudicarmos os outros, tem que haver meio termo. (...) Em relação ao horário e ao espaço de esplanada que está autorizado não sei. Se foi autorizado é porque legalmente o tem que ser. É fundamental o respeito e a harmonia que nós queremos entre as pessoas. Se lamentavelmente não há harmonia as coisas têm que ser vistas de uma forma legal. Não me vou desculpar com a GNR assim como a GNR não se vai desculpar com a Câmara. Tudo o que seja desordem pública é a Autoridade que tem que atuar, de uma forma muito objetiva e muito direta. Se há reclamações todos os dias, se o senhor [REDACTED] telefona todas as semanas, tem que haver uma atuação e essa atuação tem que ser dura, drástica e eficaz”.

Foi dada a palavra ao Senhor **Vereador Joaquim Espanhol** que cumprimentou todos e que relativamente ao assunto exposto pelo senhor [REDACTED] referiu o seguinte:

“Se o senhor [REDACTED] está a passar por tudo isso que aqui referiu, quem sou eu para dizer que não é assim, não estou lá, só posso responder por aquilo que faço e por aquilo que assino. Em relação às raias que instalámos, já passei lá várias vezes durante o dia e daquilo que eu vejo está a ser respeitado. Veio aí uma Comissão de trânsito e foram colocadas aquelas raias porque são as que dão multa. As outras que habitualmente instalamos no Município ou mesmo nas freguesias são só a título informativo. Aquelas que lá existem, combinou-se com a GNR para no caso de as pessoas prevaricarem serem autuadas.

Em relação à esplanada, o que está previsto e o que é possível lá licenciar é uma mesa e três cadeiras, portanto é um 1,2 m², se houver bancos a mais não está em



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 18 DE SETEMBRO DE 2024)

acordo com o que foi aprovado com a Câmara, aí tem que ser a GNR a atuar. Tanto a Câmara como o café têm aquilo que foi aprovado: 1,2m², uma mesa e três cadeiras.

Em relação ao ruído, a questão dos dB não me vou pronunciar sobre isso porque não sei dizer. Uma empresa acreditada fez duas medições pagas pela Câmara e que deram esses resultados, o que eu aconselho ao senhor [REDACTED], e que já disse aqui, é o senhor contratar uma empresa e fazer as medições e depois comparar os valores. Da parte da Câmara e dos ofícios que estão assinados por mim, sei aquilo que assino, antes de assinar vou ver e pergunto, e assinei em consciência, sei que é um problema complicado que já está aqui falado há um ano ou dois. Se houver outras medidas ou outros dados que se tenha que voltar a fazer outra avaliação, estamos cá para a fazer. O espaço tem autorização até às duas da manhã, a partir desse horário é chamar-se a GNR. É o que tenho a dizer sobre esse assunto. O problema não está resolvido, então entre o senhor José, a empresa e a Câmara teremos que tentar arranjar outras soluções, estamos cá sempre para ajudar. Por norma nós temos obrigação de fazer sempre uma medição, fizemos duas no sítio onde foi combinado. Acho que foi tudo feito corretamente, se não deu «frutos», teremos que tentar arranjar outra forma entre todos para o assunto se resolver”.

O senhor [REDACTED], na sequência do que foi dito pelo Senhor Vereador Joaquim Espanhol, disse o seguinte: “O Senhor Vereador disse e muito bem, passo lá durante o dia, já frisei que está aqui a Senhora Vereadora que é de Rio de Moinhos e passa no local, a partir das dez onze horas da noite, há carros estacionados frente às portas a trancar uns e outros. Nem sequer o estacionamento é respeitado. Na sexta-feira cheguei eram duas da manhã, vinha cansado de trabalhar, passei lá e vi bancos até à frente da minha porta, não estava nenhum carro estacionado esse dia, estavam bancos. Então se a licença é até às duas da manhã, os senhores peçam à GNR, que têm competência para isso, que se ponham à frente da porta e que vejam quantos entram e saem de dentro do café até às quatro da manhã. A GNR vai lá muitas vezes a porta está fechada e o pessoal está lá dentro. Eu não tenho que ser fiscal, tenho



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 18 DE SETEMBRO DE 2024)

que informar o que se passa. Os senhores é que têm o poder de fiscalização, eu não posso tirar fotografias, como me foi solicitado. Peçam aos técnicos da Câmara que se desloquem e vão lá de noite ver o que se passa. A GNR foi chamada três ou quatro vezes, só que chegam lá uma hora depois, e dizem que a Câmara lhe passou a licença. Já tivemos várias reuniões e depois de uma reunião de muito barulho em 21 de fevereiro em que estiveram presentes, eu, o Senhor Vereador, a Senhora Engenheira e a Senhora Arquiteta, vai passar uma licença de esplanada para eles se manterem até mais tarde e fazer ainda mais barulho? Há aqui qualquer coisa que não funciona. Obrigado”.

O Senhor **Vereador Joaquim Espanhol** referiu que: “esta situação carece de uma nova reunião. Anteriormente e neste âmbito já tínhamos tido uma. Temos um comandante novo e vamos dar-lhe conhecimento destas situações. Em relação à esplanada está uma mesa e três cadeiras aprovadas, o que estiver a mais que isso não está legal. Nessa reunião que vamos ter com a GNR será explicado o horário de funcionamento, o que está aprovado em termos de esplanada e em termos de ocupação de estacionamento. Esta última situação não serei eu nem nenhum técnico da Câmara que irá confirmar se algum carro está atravessado. Daí que vamos marcar uma reunião especificamente para este assunto, para se resolver a situação. O objetivo do senhor [REDACTED] é o mesmo que o nosso, aquilo que se pretende é que a situação se resolva minimamente a bem e que os seus pais, que é o que mais me preocupa, consigam ter o descanso que merecem. Informo ainda que a esplanada está aprovada por um período de três meses, no fim de setembro acaba a aprovação”.

O Senhor **Presidente** salientou que “quando vêm pessoas aqui é muito importante, como foi o caso da Funcionária do Município e do senhor [REDACTED], e o importante é terem soluções e essas soluções demoram muito tempo, é sinal que alguma coisa funciona mal. Portanto, vamos muito rapidamente pedir uma reunião para que as situações se resolvam o mais rápido possível”.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 18 DE SETEMBRO DE 2024)

O Senhor **Vereador Pedro Esteves** pediu a palavra para dizer o seguinte: “relativamente à situação do senhor ██████████, há aqui dois interesses em conflito: o direito ao descanso e o direito, em termos económicos, ao negócio, e tem que ser a Câmara a fazer o ponto de encontro entre estas duas situações. Acredito que se a Câmara tem medições de uma empresa certificada, não temos razão nenhuma para desconfiar das medições. O que é facto é que existe incómodo e em termos de Câmara temos que arranjar uma solução para esta situação. Registo aqui que o Senhor Presidente falou no horário de funcionamento do estabelecimento, que é uma das situações em que a Câmara tem poderes e em que poderá intervir com as duas partes em acordo. Vai ser difícil. As posições já se extremaram e neste momento, em termos de diálogo, já não há forma de se resolver, portanto, vai ter que ser a Câmara a tomar uma posição do que é que pretende fazer. Aproveito para dizer que relativamente às forças da autoridade, todos nós compreendemos as dificuldades de meio humanos que eles têm, mas também não se podem isentar do cumprimento do que é o seu dever de, quando o cidadão pede ajuda tem o dever de exercer aquilo para que está mandatada, nomeadamente na fiscalização dos horários de funcionamento, da ocupação da via pública, de todas essas situações. É difícil resolver, naturalmente, até porque as posições estão extremadas, mas tem que ser tomada uma decisão e tem que ser rápida. Voltamos ao mesmo ponto que temos na maioria das situações, é que o tempo passa a ser muito para resolução destes conflitos, seja conflitos com munícipes, seja com trabalhadores municipais, seja das obras. O tempo assume aqui uma característica decisiva e temos que ser mais rápidos na resposta áquilo que temos para fazer. Não podemos protelar, não pode passar um ano sem que haja já uma situação de definição concreta. Provavelmente não se vai resolver a contento de todos, mas tem que ser resolvida. O processo tem que estar fechado não pode eternamente estar em aberto”.

O Senhor **Vereador Joaquim Espanhol** disse concordar com o Senhor **Vereador Pedro Esteves** no que respeita ao tempo de resolução da situação, “as coisas



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 18 DE SETEMBRO DE 2024)

deveriam resolver-se mais facilmente, mas as duas medições que se fizeram também deviam estar todas em consonância: a empresa e os familiares do senhor ██████████, portanto, as coisas não são assim tão fáceis de resolver, se o fossem já estavam resolvidas. Agora o prioritário, e como já atrás referi, temos um comandante novo, vamos deixá-lo a par desta situação que é grave, vamos ouvir a opinião dele e ver o que se consegue fazer”.

O Senhor **Presidente**, para concluir este ponto, salientou o seguinte: “ninguém pode prejudicar ninguém, nem o senhor do negócio nem o senhor que não faz parte do negócio. Como disse o Senhor Vereador Espanhol, quando se fazem muitas reuniões é sinal que as coisas não correm bem. Temos de atuar de forma eficaz, justa e legal e iremos fazê-lo”.

PONTO 1.1 – ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA

O Senhor **Presidente** declarou aberta a reunião, cumprimentou o restante executivo, e apresentou os seguintes assuntos: “no dia 13 de setembro estiveram cá a Senhora Ministra do Ambiente e o Senhor Secretário de Estado do Ambiente acompanhados pela DGEG e pela EDM, em que o tema de conversa teve que ver com a estrada e com os recursos que nós temos. Disse à Senhora Ministra que esse recurso é único no mundo, e se me disserem que há um determinado número de pedreiras que devem ser tapadas, por questões de segurança, outras nem pensar nisso. A Senhora Ministra entendeu. O Senhor Secretário de Estado do Ambiente também percebeu qual é a ideia que nós temos. Também estava presente o responsável da empresa EDM, e falei-lhe na questão da pedreira da «Ruivina», na estrada da Salgada, ao que me respondeu que podemos retirar a vedação. Informei-o que, com ou sem autorização,



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 18 DE SETEMBRO DE 2024)

vamos tratar do assunto, onde me disse que até sexta-feira me iria ligar. Hoje à tarde já está combinado falar com o senhor e com as pessoas que fazem parte da equipa, e no máximo a partir de segunda-feira vamos retirar o que lá está.

Relativamente à reunião ocorrida em Estremoz, no Regimento de Cavalaria, o senhor Ministro da Defesa Nacional voltou a agradecer o que se passou na altura da Batalha de Montes Claros.

No que respeita à Zona Industrial Alto dos Bacelos, passo a informar que apareceram mais pessoas interessadas em Lotes. Neste momento os técnicos do Gabinete Técnico estão a avaliar o tipo de indústria que as pessoas pretendem.

No que toca ao Posto da GNR de Borba, falei com o adjunto do senhor Secretário de Estado da Administração Interna e explique-lhe o ponto de situação. O Senhor Secretário de Estado pediu desculpa por não ter respondido de imediato, e disse que iria ver a possibilidade, que tem que ser uma possibilidade afirmativa, de pagarem em revisão de projeto.

O Senhor **Vereador Pedro Esteves** neste ponto referiu o seguinte: “Há uma proposta da bancada do PSD na Assembleia Municipal de reorganização das freguesias no Concelho de Borba, é um tema que podemos discutir e devemos discuti-lo, aliás, deve estar sempre em «cima da mesa». Eu pedi ao Senhor Presidente, que através dos serviços, fizesse uma pequena estimativa do que vai acontecer em termos daquilo que são os fundos de financiamento das freguesias para cada uma das envolvidas, neste caso a única que está de fora é a da Orada. Nas outras três freguesias: Matriz, S. Bartolomeu e Rio de Moinhos ver o que é que isto implica em termos orçamentais, porque daquilo que me apercebo da lei, 20% das transferências de verbas tem a ver com a densidade populacional, 50% (metade) está na razão direta do número de habitantes de cada freguesia e 30% na razão direta da área. Se eu compreendo que isto em termos daquilo que é a situação de Rio de Moinhos e de S. Bartolomeu na proposta que está apresentada, se eu compreendo que isto é favorável também consigo compreender na mesma medida ou outra medida qualquer será desfavorável



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 18 DE SETEMBRO DE 2024)

naquilo que é o financiamento da freguesia da Matriz. Acho que é um dado importante, até concordo com algumas das propostas que lá estão, tudo o que tem a ver com Rio de Moinhos, não tenho praticamente nenhuma dúvida em termos do que é a minha perceção. Já no que diz respeito a S. Bartolomeu tenho algumas dúvidas. Depois também temos que acautelar, e peço ao Senhor Presidente que peça aos serviços uma estimativa, não se consegue fazer nem de imediato nem ao pormenor, podemos estimar e os serviços podem fazer isso, têm dados aproximados, eu não tenho dados de quantas pessoas moram na zona que é abrangida por S. Bartolomeu, por exemplo. Se a proposta for para a frente, perceber qual é o sentimento de cada uma das pessoas que vão fazer esta transição de freguesia. Não podemos ser só nós que vamos definir e redesenhar, também temos que ouvir a população. Este processo tem bastante interesse, está na altura de pensarmos nisto, inclusivamente pode existir a possibilidade de existir uma união de freguesia entre Matriz e S. Bartolomeu, temos tudo à discussão, nesta fase é bom termos todos os dados, todas as possibilidades para que possamos tomar decisões com base em dados muito concretos, e este do financiamento é um dos dados mais importantes.”

O Senhor **Vereador Pedro Esteves** disse ainda que pretendia fazer alguns comentários ao que o Senhor **Presidente** disse na sua intervenção inicial e que tem que ver com a pedreira da «Ruivina». “É o que nós dissemos, se calhar temos que falar com alguém que tenha poder de decisão. O Senhor **Presidente** referiu que o responsável da empresa EDM lhe disse: «tire isso que não há problema nenhum», isso víamos todos nós, há seis meses que andamos todos a dizer o mesmo. A nossa missão é ligarmos a essas pessoas e pressioná-las para que os nossos problemas sejam resolvidos.

No que respeita à outra intervenção do Senhor **Presidente** que tem a ver com a visita da Senhora Ministra, uma das situações abordadas foi a situação das pedreiras, ouvir do Senhor Presidente porque, ao que apurei, há uma proposta de Vila Viçosa de entulhar as pedreiras, não faz muito sentido, é sobre o nosso território, mas tudo bem



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 18 DE SETEMBRO DE 2024)

é sobre uma estrada que liga a Vila Viçosa. Foi o que eu percebi por isso é que eu peço que o Senhor Presidente explique se a proposta é refazer a estrada naquele local, entulhando as pedreiras que lá estão. Da parte da Câmara de Borba a proposta que foi feita foi a execução de um passadiço memorial ao que aconteceu, peço também explicações a esta parte”.

O Senhor **Presidente**, de acordo com o solicitado pelo Senhor Vereador Pedro Esteves, esclareceu o seguinte: “a Senhora Ministra veio ao local e viu as coisas, aquilo que eu lhe disse é que o recurso mais importante que nós temos aqui é o mármore. Dentro de dois ou três anos esse sector vai ter dificuldades em ter pessoas para trabalhar lá, porque matéria prima como esta não há em lado nenhum. Expliquei à Senhora Ministra que a pedreira da Salgada foi tapada por motivos de segurança, duas pedreiras próximas de uma população, no Barro Branco, foram tapadas, bem como duas pedreiras no Mouro, sem qualquer tipo de interesse económico: uma pertença da Santa Casa da Misericórdia de Borba e outra pertença de um privado. Tudo o resto só é tapado em caso de extrema necessidade e quando se verifique a existência de perigo.

A Câmara de Vila Viçosa apresentou uma proposta, não aquela estrada, mas ao que parece, é proprietária de duas pedreiras (no sentido Borba/Vila Viçosa) as quais seriam tapadas e a partir daí a estrada seria recomposta por esse lado. «Está em cima da mesa» vamos ver... Eu referi aquilo que pretendia, se houvesse hipótese em termos de memorial o dito passadiço, que houve uma altura em que nós propusemos isso, e estava tudo mais ou menos «em cima da mesa», tá tudo bem. A vinda da Senhora Ministra, acompanhada do Senhor Secretário de Estado, teve como objetivo ver e perceber a realidade. Estiveram também no local a DGEG e a EDM. Aquilo que eu expliquei é que há um fundo ambiental que é pago por todos nós. (...) A Lei dizia: (...) «quando a atividade terminar tapar de imediato», nunca ninguém fez isso. O que me parece mal, com o devido respeito, é que determinados proprietários que fizeram tudo, e de um momento para o outro, se as pedreiras forem tapadas, será com esse



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 18 DE SETEMBRO DE 2024)

fundo ambiental. Não me parece bem. (...) Nessa visita de dia 13 de setembro, os senhores foram visitar a empresa Solubema e um Laboratório de mármore. Esta empresa tem um aproveitamento muito próprio, desde a pedra mais pequena à pedra maior. As pessoas ficaram com uma noção do sector, que é extremamente importante para a nossa região. Há soluções «em cima da mesa» que têm que ser ponderadas e pensadas. Nós estamos a discutir o PDM, nesse PDM temos uma via alternativa que iria ligar essa estrada mais à frente, uma coisa não implica com a outra, aqui o importante são as soluções. Sendo o mármore um recurso fundamental para todos nós, devemos aproveitá-lo ao máximo, não se devendo pensar no enchimento das pedreiras de um momento para o outro, exceto em situações que impliquem falta de segurança”.

Pedi a palavra o **Senhor Vereador Pedro Esteves** e disse concordar com a maioria dos pressupostos apresentados pelo Senhor Presidente. “A minha questão é esta: Nós estamos em fase de aprovação do PDM e é este instrumento de gestão do nosso território que nos vai gerir nos próximos dez anos. É no encontro deste PDM que nós temos que definir nomeadamente as vias de comunicação. Se acharmos todos que há uma solução para fazer a estrada (eu sou daqueles que defendo que deva existir um segundo acesso a Vila Viçosa) é em termos de PDM que nós temos que definir isto. Se acharmos que foi apontada uma melhor solução para fazer esse acesso por um outro lado, estamos cá para o analisar e para fazer. Se não o acharmos é a nossa definição do PDM, que até agora foi apresentada, que segue. Se é mais conveniente para o Município vizinho, com todo o respeito, poderá não ser aquilo que nos interessa a nós e é isso que temos que defender. Fiquei com a sensação, e o Senhor Presidente confirmar-me-á, que em termos de decisão pouco avançou”.

O Senhor **Presidente** informou que: “em termos de decisão, para já, são pessoas que vieram ver, fiquei contente por terem vindo acompanhadas com pessoas da DGEG, que conhecem o território e também por pessoas da EDM que só apareceram porque a estrada caiu e está a gerir os trabalhos de tapar e destapar. Gostei daquilo que vi e



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 18 DE SETEMBRO DE 2024)

que ouvi. Em relação ao PDM estamos de acordo, nós queremos uma solução que seja boa para todos. O PDM tem que ser um documento a sério e pensar Borba em termos de futuro”.

PONTO 1.2 – INFORMAÇÃO PARA REUNIÃO DE CÂMARA E ASSEMBLEIA NO ÂMBITO DO REGULAMENTO GERAL DE RUÍDO – QUEIXAS DE RUÍDO

No âmbito da fiscalização do cumprimento do Regulamento Geral do Ruído - RGR, de acordo com a competência que é atribuída à CMB pelo artigo 26º do RGR, tem esta Unidade Orgânica procedido ao tratamento das Queixas de Ruído – Critério de incomodidade nos termos do RGR, na qualidade de entidade responsável pelo licenciamento ou autorização das atividades ruidosas permanentes («Atividade ruidosa permanente» a atividade desenvolvida com carácter permanente, ainda que sazonal, que produza ruído nocivo ou incomodativo para quem habite ou permaneça em locais onde se fazem sentir os efeitos dessa fonte de ruído, designadamente laboração de estabelecimentos industriais, comerciais e de serviços). De acordo o referido no parecer jurídico, datado de 2018-08-17, no âmbito da fiscalização do RGR, compete à CMB a suas expensas proceder à Avaliação Acústica, recorrendo para o efeito à contratação de uma entidade externa, devidamente acreditada pelo Instituto Português de Acreditação, para Medições dos níveis de pressão sonora – Critério de incomodidade, (cnf. Artigo 34º do RGR), para se poder concluir se existe incomodidade, e atuar de acordo com o previsto no RGR e função das conclusões da avaliação acústica.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 18 DE SETEMBRO DE 2024)

1. Queixa sobre o funcionamento do Bar “D. Vito”:

- A 2018-06-12, deu entrada na CMB uma queixa de Ruído sobre o “Bar D. Vito” localizado em Borba;
- Por se tratar de uma atividade ruidosa permanente de um estabelecimento que possui a respetiva autorização de utilização, a 2018-08-28, foram contratados os serviços da empresa dBwave.i, entidade acreditada para o efeito, para efetuar a avaliação acústica.
- No relatório de ensaios da dBwave.i, pode ler-se:

(...)” Data de realização das Medições:

29 e 30 de março de 2019, 1 e 2 de março de 2020

Data de emissão do Relatório: 24 de março de 2020(...)”

Conclusão: Na avaliação efetuada, o funcionamento do “Bar D. Vito”, não cumpre, no período noturno, os requisitos legais aplicáveis ao ruído.

- A 2021-05-25 a entidade exploradora foi notificada da aplicação da “Medida de redução na fonte de ruído”, de acordo com a alínea a) do n.º 2 da Artigo 13º de RGR, por estar comprovada a existência de incomodidade, fundamentada no resultado da avaliação acústica.
- A 2021-11-18, a requerente reforçou a queixa e é apresentado para o mesmo processo uma nova queixa de outra vizinha.
- A 2022.04.07, após decorrer o período de audiência prévia da interessada, foi deliberado em Reunião de Câmara a aplicação da Medida Cautelar de Suspensão da Atividade por 90 dias, ou por aquele que, sendo inferior, permita a cessação da incomodidade, nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 27º do RGR, por incumprimento da alínea b) do n.º 1 do Artigo 13º do RGR (Deliberação notificada à entidade exploradora a



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 18 DE SETEMBRO DE 2024)

2022-04-12). Este prazo justificou-se como o período necessário, para a realização das obras de correção no Bar D. Vito, com vista à cessação da incomodidade e ao cumprimento do RGR.

- A entidade exploradora, a 2022-05-13, veio informar que já fez as obras necessárias à cessação da incomodidade, e que se propunha a reabrir o Bar no dia 2022-05-17. Tendo sido a mesma notificada pessoalmente a 2022-05-17, para apresentar uma avaliação acústica, efetuada por uma entidade acreditada para o efeito, no compartimento onde se verifica a incomodidade, devendo esta avaliação evidenciar se após as obras realizadas, a exploração do Bar já se encontra a cumprir o RGR. O Bar só poderá voltar à atividade e a ser explorado, depois da entidade exploradora comprovar que já não está a causar incomodidade nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 13º do RGR.
- A entidade exploradora apresentou a mera comunicação prévia de restauração e bebidas não sedentária, para funcionamento do estabelecimento no período de 2024-02-19 a 2024-03-04, com o objetivo de efetuar a avaliação acústica – Critério de incomodidade.
- A 2024-05-21 foi entregue o Relatório da Avaliação Acústica, do qual consta que o estabelecimento estava em funcionamento e que *“nas condições apresentadas, não existem requisitos legais aplicáveis, nos termos de incomodidade sonora, já que os valores de ruído ambiente são inferiores a 27dB(A), no período de referência analisado (noturno)”*.
- A 2024-06-12 foi deliberado em Reunião de Câmara a decisão do levantamento da Medida Cautelar de Suspensão da Atividade, aplicada ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 27º do RGR, fundamentada na conclusão do relatório de avaliação acústica, relatório este que informa que o funcionamento do estabelecimento após as obras não está a



Borba
Município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 18 DE SETEMBRO DE 2024)

causar incomodidade. Deliberação que foi notificada às queixosas, à entidade exploradora, ao advogado representante da entidade exploradora e à GNR.

Esclarecimentos: Queixa sobre o funcionamento do Bar “D. Vito” - Sobre a declaração de voto apresentada pelos Vereadores do Partido Socialista, na reunião ordinária de CMB de 12 de junho de 2024, referente ao ponto 2.8 – Proposta para deliberação do levantamento da medida cautelar da suspensão da atividade do Bar D. Vito – “Votamos favoravelmente, uma vez que os serviços nos garantem que o funcionamento do estabelecimento após as obras, não está a causar incomodidade.

Sugerimos, que a Câmara através dos serviços efetue acompanhamento da situação, de modo a garantir que se mantenha este pressuposto no que respeito ao horário de funcionamento”.

Sobre esta declaração de voto, esclarece-se que não são os serviços municipais que garantem se há ou não incomodidade provocada pelo funcionamento do estabelecimento após as obras. A fundamentação do levantamento da suspensão da atividade, é baseada no relatório de avaliação acústica, efetuada por uma entidade acreditada nos termos do RGR, tal como consta da informação técnica datada de 2024-05-23, daí que se sublinhe que aos serviços somente compete, nos termos do RGR, validar o relatório, e aplicar as medidas previstas na Lei.

2. Queixa sobre o funcionamento do “Bar Malvadão”:

- A 2022-10-12 deu entrada na CMB uma queixa de Ruído sobre o funcionamento do “Bar Malvadão” localizado em Rio de Moinhos;



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 18 DE SETEMBRO DE 2024)

- Por se tratar de um estabelecimento que possuía autorização de utilização, foi então contratada a empresa dBwave.i, para efetuar a avaliação acústica- critério de incomodidade do funcionamento do bar.
- O “Bar Malvadão” encerrou, pelo que a avaliação acústica ficou sem efeito e o processo da queixa foi arquivado com notificação ao requerente.

3. Queixa sobre o funcionamento do Estabelecimento “Art&Tasca”:

- A 2023-09-27, deu entrada na CMB uma queixa de Ruído sobre o funcionamento do Estabelecimento “Art&Tasca” em Rio de Moinhos.
- Consta da informação técnica datada de 2023-10-12, que “Atendendo à existência de medições acústicas feitas ao fogo confinante com o Bar, em novembro de 2012, de acordo com o Regulamento Geral de Ruído, atualmente em vigor, mantendo-se a entidade exploradora e a ausência de factos que façam pressupor que houve alterações no interior da edificação, que tivessem adulterado as condições de isolamento acústico, considerava-se na altura que não existiam fundamentos para a realização de nova avaliação acústica.”
- Em 2023-12-11 veio o requerente reiterar a queixa, sobre a incomodidade do ruído proveniente do estabelecimento Art&Tasca, atendendo a que a avaliação acústica, constante do processo e referida no ponto anterior, tinha sido realizada em outra habitação (que não a habitação do queixoso), foi assim, contratada a empresa dBwave.i, para efetuar a avaliação acústica- critério de incomodidade do funcionamento do estabelecimento Art&Tasca.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 18 DE SETEMBRO DE 2024)

- De acordo com o Relatório do Ensaio apresentado a 2024-08-21, empresa dBwave.i, as medições foram efetuadas nos dias 30 de maio e 20 de julho de 2024, e refere o seguinte:

Fonte sonora: Art&Tasca

Largo do Arrabalde n.º 2

Rio de Moinhos

Recetor: Quarto do casal da habitação sita no

Largo do Arrabalde, n.º 4

Rio de Moinhos

Objetivos: Medição de Ruído Ambiente para avaliação da incomodidade sonora decorrente do funcionamento do estabelecimento “Art&Tasca”, no período noturno, e sentido no local de receção identificado pelo requerente.

Fonte de ruído analisada: Funcionamento do estabelecimento “Art&Tasca” nomeadamente vozes de clientes no interior do espaço, pouco perceptível.

Conclusões:

Dado tratar-se de uma avaliação da incomodidade, a avaliação foi feita mediante aplicação do critério que se baseia na diferença entre a situação com fonte e a situação sem fonte. Este critério encontra-se previsto no RGR.

Na avaliação efetuada, concluiu-se para a situação em apreço, nomeadamente funcionamento do “Art&Tasca”, no Largo do Arrabalde, n.º 2 em Rio de Moinhos, nas condições apresentadas, não existem requisitos legais aplicáveis, nos termos de incomodidade sonora, já que os valores de ruído ambiente são inferiores a 27dB(A), no período de referência analisado (noturno).(aplicação do n.º 5 do artigo 13º do D.L. 9/2007).



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 18 DE SETEMBRO DE 2024)

Tendo em conta o acima mencionado e uma vez que as conclusões do relatório da avaliação acústica efetuada, referem que “não existem requisitos legais aplicáveis, nos termos de incomodidade sonora, já que os valores de ruído ambiente são inferiores a 27dB(A), no período de referência analisado (noturno), foi o pedido arquivado com notificação do requerente e da entidade exploradora.

A presente informação tem como objetivo dar a conhecer à Reunião de Câmara e Assembleia Municipal a atuação da CMB nas queixas de Ruído - Critério de incomodidade.

O executivo tomou conhecimento.

O Senhor **Vereador Pedro Esteves** pediu a palavra para salientar que o assunto que vai apresentar tem a ver com as queixas que são apresentadas do ruído. “Trago aqui outra situação do documento que nos foi enviado, que não diz respeito à situação, apresentada na intervenção do Sr. ██████████, mas à que tem a ver com a Rua de S. Francisco, num estabelecimento de atividade noturna. Uma situação semelhante, em que foi contratada uma empresa e que também se chegou à conclusão que o ruído era inferior aos 27 dB. Os serviços municipais disseram que estavam em condições, baseado nessa situação eu votei favoravelmente o levantamento da interdição ao funcionamento desse estabelecimento. Nesse dia fiz uma declaração de voto por que é que tinha votado favoravelmente, dizendo o que acabei de explicar e deixei uma sugestão à Câmara «sugerimos que a Câmara através dos serviços efetue acompanhamento da situação, de modo a garantir que se mantenha este pressuposto e no que respeita ao horário de funcionamento», foi o que eu disse. Espantei-me que o documento que é enviado para a Câmara e também para a Assembleia, venha com um comentário dos serviços, acerca da minha tomada de posição, do meu ponto de vista com incorreções. Diz-se nesse documento: «sobre esta declaração de voto, esclarece-se que não são os serviços municipais que garantem se há ou não incomodidade provocada pelo funcionamento do estabelecimento após as obras».



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 18 DE SETEMBRO DE 2024)

Mas é que são mesmo, é o Município e este vale-se dos seus serviços para garantir que não há incomodidade para as pessoas. Aliás, eu só votei favoravelmente aquela situação porque os serviços me disseram que não havia incomodidade para as pessoas. O que vem a seguir volta a dizer o mesmo e o seu contrário. Quero aqui relembrar que o Regulamento Geral do Ruído anexo ao Decreto-Lei 9/2007, diz no seu artº 4º nº 1 que: «Compete ao Estado, às Regiões Autónomas, às autarquias locais e às demais entidades públicas, no quadro das suas atribuições e das competências dos respetivos órgãos, promover as medidas de carácter administrativo e técnico adequadas à prevenção e controlo da poluição sonora, nos limites da lei e no respeito do interesse público e dos direitos dos cidadãos». Estranho por que é que existe um comentário, no meu ponto de vista, ainda por cima incorreto à minha declaração de voto, mas isso vocês não poderão responder por ele, mas deixar aqui esta minha situação e dizer que os horários de funcionamento dos estabelecimentos que recebem público, nas zonas onde existem habitações, se esses estabelecimentos forem de diversão noturna e que ficam dentro das áreas residenciais, têm que ter um horário de funcionamento, não podem ficar até às quatro da manhã. Não pode haver barulho, quem mora ao lado não pode ser incomodado, tem direito ao descanso o qual prevalece sobre muitos dos outros direitos. Deixar aqui o reparo, vamos na Assembleia Municipal discutir o assunto, mas volto a deixar sugestões, se houver dúvidas sobre as medições, façam-se novas medições com outra empresa de modo a podermos comparar. Se estiver tudo dentro dos parâmetros legais, pois... por mais incomodidade que se possa causar à família do senhor [REDACTED] teremos que tentar fazer algo para que não exista incómodo. É a sugestão que aqui vos deixo”.

PONTO 1.3 – EXPEDIENTE

Foi enviada, a todo o executivo, listagem de correspondência recebida e expedida no período compreendido entre a última reunião de Câmara e esta.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 18 DE SETEMBRO DE 2024)

Relativamente a este ponto, o Senhor **Vereador Pedro Esteves** questionou o seguinte: “A comparticipação financeira ao Mercado de Rio de Moinhos foi feita? Presumo que sim. A Câmara tem alguma responsabilidade na gestão daquela obra?”

O Senhor **Presidente** confirmou que foi feita a comparticipação financeira ao Mercado de Rio de Moinhos e que a Câmara acompanhou aquela obra, não tendo qualquer responsabilidade na sua gestão.

O Senhor **Vereador Pedro Esteves** questionou também se já foi feita a receção provisória ao Centro interpretativo da Guerra da Restauração e para quando está prevista a sua inauguração?

O Senhor **Presidente** confirmou que a receção provisória ao Centro Interpretativo da Guerra da Restauração já foi feita, relativamente à inauguração: “estamos à espera da Fundação de Aljubarrota que irá colocar todos os conteúdos em termos museológicos. Pretendíamos que a inauguração fosse em novembro. A Fundação ficou de nos dizer alguma coisa até final de setembro”.

O Senhor **Vereador Pedro Esteves** pretendeu ainda saber, no que respeita aos Procedimentos Concursais e dado que houve muitos pedidos para serem reconsiderados os Currículos Vitae que não estavam assinados e datados, se foram aceites essas situações? O Senhor **Presidente** confirmou que sim.

O Senhor **Vereador Pedro Esteves** continuou e referiu o seguinte: “Vi na correspondência que houve uma interdição por parte da saúde pública, da utilização do tanque médio da piscina municipal de Borba, datada de 10 de agosto, que houve análises, que a água estava imprópria para banhos. Digo eu assim rapidamente, que não sou especialista. E aqui tem a ver com a comunicação que o Município faz com os Municípios e também conosco. Nós tivemos numa reunião posterior a esta, o assunto não foi abordado e nós também não o trouxemos porque nos canais de comunicação do Município, no dia 12 de agosto apareceu um post que diz: «informa-se que a piscina municipal descoberta irá estar encerrada por motivos de manutenção,



Borba
Município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 18 DE SETEMBRO DE 2024)

amanhã dia 13 de agosto, lamentamos o incómodo». É normal, são coisas que acontecem, foi alguma bomba que avariou ou qualquer coisa do género, pensámos nós. No dia 14 aparece outra vez «ainda na sequência da manutenção iniciada no início desta semana, e porque não nos foi possível finalizar a mesma, informamos que a piscina municipal descoberta se encontra aberta, no entanto o tanque médio ainda se mantém interdito». Deixo aqui uma chamada de atenção, eu acho que se devia ter dito que a piscina estava interdita para banhos, havia um problema de saúde pública naquela piscina e a população devia saber disto e os vereadores da oposição em reunião, também deviam saber. (...) O que eu peço ao Município é que quando fizer comunicações à população, diga exatamente o que se está a passar. (...) A informação deve circular sempre”.

O Senhor **Presidente**, no que respeita à observação do Senhor **Vereador Pedro Esteves**, referiu o seguinte: “a comunicação foi feita de uma forma muito objetiva, não vamos enganar ninguém, se está imprópria para banhos, naturalmente que ninguém lá pode entrar”.

PONTO 1.4 – ATIVIDADES DA CÂMARA

No âmbito dos pelouros distribuídos ao **Vereador Joaquim Espanhol** e no que se refere ao trabalho autárquico, para além das atividades inerentes ao desempenho da função, é de destacar o seguinte:

O Senhor **Vereador Joaquim Espanhol**, no âmbito do que foi falado na reunião anterior, relativamente aos trabalhos na Rua Nunes da Silva e parte da Rua Visconde Gião informou o seguinte: “está combinado entre amanhã e sexta-feira, por parte da empresa que está a fazer os trabalhos, resolver os remates que estavam em falta, por forma a que a obra fique concluída”.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 18 DE SETEMBRO DE 2024)

1.FREGUESIAS URBANAS DE BORBA

Edifícios

-Conclusão das pinturas no edifício das Piscinas cobertas; pintura de muro na Av. Florbela Espanca.

Infraestruturas

-Reparação de rotura na Rua de N^a Senhora em Borba;

-Colocação de massas betuminosas em diversos locais de Borba;

-Conclusão dos trabalhos de reparação de caixa domiciliária de esgoto na Rua António Joaquim da Guerra;

-Execução de ramal de esgoto na Zona Industrial de Borba;

-Reparação de calçada na Rua da Quinta da Prata;

-Execução de caixa de descarga em troço novo de conduta na antiga EN255 e na Rua Visconde Gião;

Arranjos exteriores

-Reparação de calçadas em locais diversos de Borba;

-Pintura de manutenção em mesas e bancos de madeira.

Diversos

-Trabalhos diversos de eletricidade e canalização no Centro de Saúde e no Centro Escolar;

-Serviço de varredura mecânica na sede de Concelho;

-Serviços habituais de limpeza de arruamentos e recolha de monos, reciclados e resíduos diversos.



Borba
Município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 18 DE SETEMBRO DE 2024)

- Serviço municipal de despejo de fossas particulares nas diversas freguesias do Concelho;
- Serviços diversos de pedreiro no apoio a canalizadores na execução ou modificação de ramais de água e esgotos;
- Serviço canalizador e ajudantes na desobstrução de rede de esgotos em diversos locais de Borba e freguesias;
- Limpezas de entulhos e terras sobrantes no Cemitério Municipal;
- Colocação e remoção de tabuleiros para o Mercado semanal em Borba;
- Fabricação de massas betuminosas para reparação de pavimentos em vias;
- Limpeza pela equipa de sapadores em locais diversos de Borba. Corte de árvores;

O Senhor **Vereador Joaquim Espanhol**, no que respeita à carrinha dos sapadores, prestou o seguinte esclarecimento: "a carrinha está inoperacional, foi à inspeção dia 4 de agosto e chumbou, dado que no Documento Único está como sendo um veículo ligeiro de mercadorias. Como está afeto aos sapadores, trata-se de um veículo de prevenção de incêndios. O veículo foi-nos cedido pelo ICNF, pelo que aguardamos o referido documento por parte desta entidade, que segundo indicações que nos deram, chega amanhã, quinta-feira. Há por aí conversas de que não estamos a ligar aos incêndios, e é precisamente isso que queremos deixar esclarecido. A carrinha está parada desde o dia 4 de agosto, como já foi referido, fizemos vigilância aos incêndios desde o dia 22 de julho até ao dia 4 de agosto. A partir desta data não tivemos resposta, daí a carrinha estar inoperacional. Mas quero frisar que estamos solidários, tanto com os autarcas das zonas atingidas como com os agentes de proteção civil, a nível nacional, e lamentar tudo o que tem acontecido. No nosso concelho fazemos tudo o que está ao nosso alcance, não podemos meter outra viatura a fazer esse tipo de serviço, dado que é aquela que é própria para esse equipamento. Assim que a Declaração de alerta entrou em vigor, foi nossa preocupação colocar as telas nas zonas mais complicadas, nomeadamente, na Santa Bárbara e Serra d'Ossa, para que não usassem aqueles caminhos, apenas para o estritamente necessário e no caso de



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 18 DE SETEMBRO DE 2024)

serem moradores. As telas estão instaladas até quinta-feira ao final de dia, caso não haja alargamento em relação à situação de alerta. Estamos atentos e por vezes não fazemos mais porque não podemos. A questão da carrinha: logo que esteja operacional continuamos a fazer a vigilância como sempre.

O Senhor **Vereador Pedro Esteves**, no que respeita à situação da carrinha dos sapadores disse: “folgo em saber que vai ficar operacional brevemente, pena é que não tenha ficado sempre”.

- Serviços de limpeza e desmatção em diversas áreas da freguesia Matriz;
- Abertura de valas e colocação de cabos e substituição de postes no Parque de Feiras de Borba;
- Limpeza e desmatção do caminho de S. Miguel;
- Substituição de contadores antigos (mais de 15 anos), por contadores novos.

2.FREGUESIA DE RIO DE MOINHOS

Edifícios

- Edifício balneários campo futebol-aplicação de azulejos em parede para instalação do poliban.

Arranjos exteriores

- Instalação de equipamentos no novo EJR -Espaço de Jogo e Recreio na Nora . Protocolo e compromisso existente com a Junta de freguesia Rio de Moinhos.

Infraestruturas

- Conclusão do ramal na Rua Combatentes da Grande Guerra em Rio de Moinhos;



Borba
Município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 18 DE SETEMBRO DE 2024)

- Reparação em caixa de esgoto em Rio de Moinhos, junto à farmácia;
- Execução de vala por meios manuais para travessia de tubagem de água na Nora;

Diversos

-Remoção de equipamentos utilizados durante a realização de Festas da Sr^a da Vitória -B. Branco, cadeiras, barreiras, contentores lixo, tenda, palco, torres;

3.FREGUESIA DE ORADA

Infraestruturas

-Reparação de rotura na sede de freguesia, rua de acesso à ETAR de Orada.

Diversos

-Reparação das bases alvenaria e reposição de soleira em betão na ponte de Orada.

O Senhor **Vereador Pedro Esteves** apresentou um comentário que tem que ver com os postes de eletricidade no parque de feiras. “Por decisão municipal, o Plano de Pormenor daquela zona deixou de existir e nós sugerimos que se começasse, o quanto antes, na elaboração desse Plano de Pormenor, pelo menos ter as diretrizes que estabelecem esse Plano de Pormenor. Nesta parte elétrica o que vamos fazer tem a ver com a substituição de coisas que estão a cair e é preciso colocá-las. Se esse plano existisse já estaríamos a fazer alguma infraestrutura para o futuro que poderia ficar definitiva e assim vai ser necessariamente provisória”.

O Senhor **Vereador Joaquim Espanhol** referiu o seguinte: “concordo com o Senhor **Vereador Pedro Esteves** relativamente a esse aspeto, mas como é uma infraestrutura que vai ter que estar ao serviço, não sei se mais um, dois, três ou quatro anos, e visto existirem postes de madeiras a alguns obsoletos e podem ter risco de queda, em vez de se fazer aéreo faz-se pelo chão. Se houver alguma alteração, o



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 18 DE SETEMBRO DE 2024)

cabo é aproveitado e, portanto, não é nenhum gasto supérfluo e ficamos descansados durante alguns anos, se for essa a nossa ideia até ao final do mandato e de quem ficar depois no mandato seguinte”.

No âmbito dos pelouros distribuídos à **Vereadora Sofia Dias** e no que se refere ao trabalho autárquico, para além das atividades inerentes ao desempenho da função, é de destacar o seguinte:

Educação e Juventude

- Acompanhamento dos projetos em curso e de todas as questões relacionadas com as competências já assumidas nesta área;

- Acompanhamento da execução do Relatório de Controlo de Manutenção do Centro Escolar de Borba;

- Reunião com os mentores das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC);

- Acompanhamento da intervenção realizada no AVAC do Centro Escolar:

“procuramos fazer esta intervenção durante o período do verão, houve necessidade de comprar um compressor e de adquirir uma série de material. Esta intervenção conseguimos que fosse concluída em cima do início do arranque das aulas, em que houve situações que nos foram completamente impossíveis de prever, nomeadamente o facto de muitas empresas no estrangeiro, de onde vem o compressor, estarem encerradas no mês de agosto o que atrasa bastante. O que é importante, e tenho pedido quase todos os dias que me vão dizendo, é que as coisas estão a funcionar. Existem melhorias em que se nota o arejamento, a circulação de ar e que se nota a climatização bem mais aceitável do que aquela que estava antes das aulas terminarem. Ainda assim destacar que aquela é uma máquina bastante grande que deveria funcionar com quatro compressores, existindo dois que ainda não estão a funcionar. Estamos a fazer uma intervenção que não vai ser total, até porque temos um projeto com a CIMAC para fazer toda a parte da reavaliação e da mudança ao



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 18 DE SETEMBRO DE 2024)

nível da eficiência energética. Portanto, nada nos vale estar a investir muito se depois até pode ser um investimento totalmente desperdiçado. Temos de ir aos poucos fazendo o que nos é possível, de modo a garantir sempre que as condições dentro das salas sejam as melhores ou as mais aceitáveis. Também lá tem estado o senhor que está a trabalhar com a central de incêndios, havia ainda cabos para substituir e o sistema está a funcionar em pleno”.

- Entrega simbólica de um lápis e marcador a todos os alunos do Agrupamento de Escolas de Borba;

- Presença na Sessão de Abertura no ano letivo 2024/2025 e na Cerimónia de Entrega de Quadros de Valor e Excelência;

- Reunião com Agrupamento de Escolas de Borba no âmbito da Biblioteca Escolar: “já avançamos para uma remodelação completa da Biblioteca Escolar. A rede não assumiu e nós município vamos assumir. É uma reorganização completa, falamos de: 22 mesas, 10 estantes, um expositor, um carro de transporte e uma bancada. Neste mesmo procedimento iremos também adquirir bancos para os corredores, dado que a escola não possui qualquer banco ou cadeiras nos corredores para as crianças se poderem sentar. Estamos a falar de uma verba de mais ou menos 8.000 Euros que já avançamos, temos verba em capital na transferência de competências e sempre que podermos aproveitar esta verba iremos reforçar na escola tudo o que conseguirmos, já o fizemos com o parque infantil e com os arrumos que foram acrescentados na escola”.

Desporto e Tempos Livres

- Acompanhamento dos projetos em curso:

* Plano Municipal Promotor do Desporto; PAD.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 18 DE SETEMBRO DE 2024)

- Acompanhamento da execução do Esquema de Manutenção e Limpeza do Campo Municipal;
- Presença na Gala Somos Borbense;
- Reunião com a CN Alvito;

- Acompanhamento da intervenção realizada nos balneários do Campo Municipal:
“existiam alguns problemas nos balneários, um cilindro estava estragado e outro também apresentava algumas avarias, sendo que ambos foram substituídos. Também foram substituídas todas as ligações e cabos de torneiras que estavam na casa das máquinas. Esperamos que estas boas notícias continuem por muito tempo e que estes balneários não tenham problemas”.
- Acompanhamento de todas as diligências no que concerne às Aulas de Natação a seres dinamizadas pelo Município nas Piscinas Municipais Cobertas.

Turismo

- Acompanhamento dos projetos em curso.

Defesa do Consumidor

- Acompanhamento do trabalho executado no Centro e Informação Autárquico ao Consumidor:

* Informações ao consumidor, apoio ao munícipe, direitos e educação ao consumidor.

Transportes Escolares

- Acompanhamento do trabalho executado nesta área.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 18 DE SETEMBRO DE 2024)

Património, Cultura e Ciência

- Acompanhamento dos projetos em curso:

* Catalogação do Espólio Azinhal Abelho; PAAC.

- Presença na inauguração da Exposição “De Sol a Sol – Memórias do Alentejo”: “exposição em estreita articulação com a Casa da Cultura de Orada, é uma exposição muito rica e interessante, mostra aquilo que são as nossas memórias e as memórias de outros tempos. Vale a pena visitar”.

- Reunião com o Dark Sky;

- Presença na Feria de Turismo Onda Cero: “Estivemos no fim de semana passado nesta Feira, em Badajoz. O mais importante desta feira são os contactos que se fazem a nível institucional. Tivemos oportunidade de convidar alguns grupos espanhóis a estarem connosco, grupos de folclore e de outros géneros musicais. Temos uma confirmação para a altura da Festa da Vinha e do Vinho. Iremos ter também alguns grupos de Cante Alentejano, que virão à nossa próxima edição do “fazer as onze”.

Associativismo

- Contactos frequentes com as Associações do Concelho;

- Presença na Inauguração da sede do Grupo União de Veteranos Borbenses.

Cooperação com as Freguesias

- Contactos frequentes com as Juntas de Freguesia.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 18 DE SETEMBRO DE 2024)

Ação e Habitação Social

- Acompanhamento dos projetos em curso:

* Balcão da Inclusão, Cartões Sociais, Habitação Social, Tempo de Cuidar, Gerações (IN)dependentes, Plano Municipal para a Igualdade de Género de Borba, entre outros;

- Acompanhamento de todas as questões relacionadas com a descentralização de competências nesta área;

- Acompanhamento da candidatura Acessibilidades 360º - Cerca (aprovada, aguarda assinatura do Termo de Aceitação);

- Acompanhamento da candidatura Acessibilidades 360º - Orada (aprovada, aguarda assinatura do Termo de Aceitação);

- Acompanhamento da candidatura ao Programa CLDS – 5G (submetida, aguarda aprovação).

Saúde

- Acompanhamento dos projetos em curso, designadamente do Projeto Prescrição Cultural;

- Acompanhamento de todas as questões relacionadas com a descentralização de competências nesta área;

- Presença na Cerimónia de entrega de viaturas elétricas aos Municípios do Alentejo Central;

- Entrega formal da viatura elétrica ao Centro de Saúde de Borba: “A Unidade Local de Saúde fez a entrega de algumas viaturas elétricas aos Municípios do Alentejo Central. A viatura entregue a Borba já foi formalmente entregue ao Centro de Saúde de Borba, esperamos que sirva a população e que auxilie na prestação destes cuidados de saúde de proximidade”.



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 18 DE SETEMBRO DE 2024)

Transporte e Comunicações

- Cedências de transporte diversas para todas as coletividades e associações do concelho.

Outros

- Nada a registar.

PONTO 2 – ORDEM DO DIA

Ponto 1. Período Antes da Ordem do Dia:

Ponto 1.1 – Assuntos Gerais de Interesse para a Autarquia.

Ponto 1.2 – Informação para Reunião de Câmara e Assembleia no âmbito do Regulamento Geral do Ruído – Queixas de Ruído.

Ponto 1.3 – Expediente.

Ponto 1.4 – Atividades da Câmara.

Ponto 2. Ordem do Dia

Ponto 2.1 – Aprovação da Ata nº 17/2024.

Ponto 2.2 – Bolsas de Estudo e de Excelência – Ano Letivo 2024/2025 Bolsas de Estudo e de Excelência – Ano Letivo 2024/2025.

Ponto 2.3 – Normas Internas de funcionamento da Incubadora de Empresas do Município de Borba.

Ponto 2.4 – Protocolo de Parceria entre o Município de Borba e o Grupo Desportivo e Cultural de Rio de Moinhos (Ferrenhas d'Ossa).



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 18 DE SETEMBRO DE 2024)

Ponto 2.5 – Ratificação do ato praticado pelo Presidente da Câmara de não exercer o Direito de Preferência em Imóveis localizados em Zonas de Proteção.

Ponto 2.6 – Informação sobre condições de admissão de feirantes na Feira dos Santos 2024.

Ponto 2.7 – Direito de Preferência sobre aquisição de Imóvel localizado em Zona de Proteção.

Ponto 2.8 – Protocolo de Parceria entre o Município de Borba e a Associação dos moradores da Horta do Picadeiro (Festas de São Miguel Arcanjo).

Ponto 2.9 – Proposta de aprovação de Modificação Objetiva do Contrato de Empreitada de Reabilitação de Edifício para Museu de Borba e Enoteca.

Ponto 2.10 – Celebração de Protocolo entre o Município de Borba, Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Bartolomeu, Fabrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Tiago de Rio de Moinhos, Fabrica da Igreja Paroquial da Freguesia Nossa Senhora das Neves do Sobral (Matriz) e Fabrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Orada.

PONTO 2.1 – APROVAÇÃO DA ATA Nº 17/2024

Previamente distribuída por todo o executivo, a Ata 17/2024 foi aprovada por **unanimidade**, tendo sido dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no nº 1 do art.º 57º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 18 DE SETEMBRO DE 2024)

PONTO 2.2 – BOLSAS DE ESTUDO E DE EXCELÊNCIA – ANO LETIVO 2024/2025

Presente informação do Assistente Técnico, da Unidade de Finanças, Investimento e Modernização Administrativa, que se arquiva em pasta anexa como doc. nº 2 e que se transcreve:

“PONTO PRÉVIO

O direito à educação constitui um verdadeiro direito fundamental e um pilar para a promoção da igualdade de oportunidades entre pessoas de recursos diferentes que as instituições do Estado têm a obrigação de promover. Ninguém deve ser excluído do acesso à educação em virtude dos seus fracos rendimentos económicos e/ou financeiros, pelo que, torna-se imperial corrigir essas assimetrias através do apoio financeiro aos estudantes que tenham dificuldades em prosseguir os seus estudos ao nível do ensino superior.

Uma sociedade em que ninguém seja excluído do acesso à educação e formação será, conseqüentemente, uma sociedade mais justa, competitiva e preparada para enfrentar os problemas de um mundo globalizado e em permanente mudança (seja esta social, tecnológica, económica ou política).

DESENVOLVIMENTO

Ao abrigo da competência prevista na alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal, deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita à atribuição de auxílios económicos a estudantes.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 18 DE SETEMBRO DE 2024)

De acordo com o artigo 6.º do Regulamento, compete à Câmara Municipal, sob proposta do Presidente da Câmara ou do Vereador com competência delegada, fixar o valor e o número de bolsas a atribuir aos estudantes no respetivo ano letivo.

CONCLUSÃO

Face ao exposto, sugere-se que seja proposto à Câmara Municipal, que delibere, ao abrigo da competência anterior, e no estabelecido no Regulamento de atribuição de Bolsas de Estudo e de Excelência para estudantes do ensino superior em vigor, a aprovação do valor e do número de bolsas a atribuir aos estudantes no ano letivo 2024/2025”.

De acordo com a proposta apresentada pela Vereadora Sofia Dias, o **Presidente propôs à Câmara Municipal, que delibere:**

- Aprovar 17 bolsas de Estudo, no montante de 100 Euros/mês pelo período de 10 meses e 2 bolsas de mérito escolar, no montante de 1.000 Euros, a atribuir aos estudantes no ano letivo de 2024/2025.

A **Senhora Vereadora Sofia Dias** referiu o seguinte: “a proposta que apresentamos é de dezassete Bolsas de Estudo no valor de 100 Euros por mês, e duas bolsas de mérito no valor de 1000 Euros cada. Gostaríamos de trazer aqui montantes diferentes, mas é a verba que está cabimentada, no próximo ano, de acordo com o orçamento, esta verba sofrerá aqui um aumento e esperamos também aumentar o número de bolsas, quer de estudo quer de mérito.

O Senhor **Vereador Pedro Esteves**, no que respeita a este ponto, salientou o seguinte: “mudem o regulamento, o mesmo não faz sentido naquilo que é o artigo 5º que só atribui bolsas de estudo a alunos de licenciatura. No século passado é que a forma como se organizava o ensino superior, eram basicamente bacharelatos e



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 18 DE SETEMBRO DE 2024)

licenciaturas. Neste momento não é assim! Neste momento são licenciaturas e mestrados. Mesmo no século passado estava errado porque os alunos de bacharelato tinham o mesmo direito que os alunos de mestrado. Todos os anos nós falamos aqui e todos os anos dizem «sim, vamos pensar nisso». E continua sempre tudo na mesma, não há tempo para fazer uma pequena modificação a esta situação. Porque razão é que um aluno que é de educação tem menos direito de que um aluno que esteja a fazer sociologia, num sítio qualquer? Porque razão? Não há razão nenhuma para isto. Há uma teimosia da vossa parte, porque é a quarta vez que falamos no assunto. Dizer-vos também que estas atribuições não respeitam o próprio regulamento municipal, o regulamento diz em dois locais, nomeadamente na introdução e no artigo 14º que só há atribuição de uma bolsa de excelência. Por favor revejam o regulamento. O número e o valor de bolsas é decidido em reuniões de câmara, que se faça o mesmo para as bolsas de mérito. Vamos passando o tempo a dizer isto, não temos nada contra os valores, deviam ser maiores, devíamos chegar a todos os alunos deste concelho, devíamos pensar numa solução melhor e não nas situações de rendimento per capita inferior ao ordenado mínimo, porque todos nós sabemos quanto são os custos hoje dum aluno no ensino superior, e se a Câmara poder ajudar, ajudamos em tanta coisa também pudemos ajudar aqui, era uma forma de ajuda às famílias. Ninguém nos houve, continuamos constantemente a dizer a mesma coisa, em termos políticos é a hora de nós marcarmos a nossa posição e nós vamos votar contra esta situação. Não há razão nenhuma para que as coisas continuem assim. A única razão que há aqui é não ligarem nada aos alertas que nós aqui fazemos e que são reais e de ter em consideração. Isto discrimina alunos e nós somos contra isso”.

O Senhor **Vereador Pedro Esteves** pediu de novo a palavra e disse: “lamento que não haja réplica.”

O Senhor **Presidente** referiu: “os conselhos são todos bons, podem ser aceites ou não. A mim não me incomoda ver pessoas inteligentes incomoda-me é que façam dos



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 18 DE SETEMBRO DE 2024)

outros parvos. O que nós pretendemos é servir como sempre servimos as pessoas, claro que podemos corrigir. Neste momento esta é a posição e felizmente as coisas têm corrido bem. Se conseguíssemos ir ao máximo possível de ajuda muito melhor”.

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por maioria, com três votos a favor e dois votos contra, aprovar a proposta apresentada. Votaram a favor o Presidente e os Vereadores Joaquim Espanhol e Sofia Dias. Votaram contra os Vereadores Pedro Esteves e Helena Caldeira.

PONTO 2.3 – NORMAS INTERNAS DE FUNCIONAMENTO DA INCUBADORA DE EMPRESAS DO MUNICIPIO DE BORBA

Presente informação do Técnico Superior da Unidade de Finanças, Investimento e Modernização Administrativa, que se arquiva em pasta anexa como doc. nº 3 e que se transcreve:

“Com a conclusão da operação da criação de uma incubadora de empresas no Concelho de Borba, iniciamos a fase de disponibilização do espaço a todos os interessados com os objetivos de:

Apoiar e incentivar o desenvolvimento económico e empresarial do concelho;

Promover o empreendedorismo, a qualificação profissional, e a criação de emprego e riqueza no concelho;

Elevar a qualidade e qualificação, dos espaços de localização empresariais locais;

Criar serviços inexistentes no concelho de apoio às empresas, os quais são fundamentais para elevar a promoção da criatividade e do empreendedorismo local;



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 18 DE SETEMBRO DE 2024)

Face ao exposto é necessário a aprovação das presentes normas de funcionamento, à vossa consideração, que definem a estrutura e o funcionamento da INCUBADORA e visam orientar todas as pessoas, singulares e coletivas, que façam uso do edifício ou que nele permaneçam, particularmente as empresas/associações instaladas e seus funcionários, estagiários, fornecedores e clientes, aos quais as empresas devem dar conhecimento integral do seu conteúdo”.

Face ao exposto o **Presidente propôs a Câmara Municipal, que delibere:**

- Aprovar as normas de funcionamento da Incubadora de Empresas do Município de Borba, anexas à informação DOCS//I/RC115, que visam orientar todas as pessoas, singulares e coletivas, que façam uso do edifício ou que nele permaneçam.

O Senhor **Vereador Pedro Esteves** pediu a palavra para dizer que vão abster-se neste ponto. “Temos muitas dúvidas acerca da forma como irá funcionar, oxalá funcione bem, oxalá se instalem já quatro empresas e que fiquem mais quatro em lista de espera para se integrarem, é o nosso desejo. Não acreditamos muito nisto, de forma que o nosso voto é de abstenção”.

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções, aprovar a proposta apresentada. **Votaram a favor o Presidente e os Vereadores Joaquim Espanhol e Sofia Dias. Abstiveram-se os Vereadores Pedro Esteves e Helena Caldeira.**



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 18 DE SETEMBRO DE 2024)

PONTO 2.4 – PROTOCOLO DE PARCERIA ENTRE O MUNICIPIO DE BORBA E O GRUPO DESPORTIVO E CULTURAL DE RIO DE MOINHOS (FERRENHAS D'OSSA)

Presente informação da Técnica Superior da Unidade de Desenvolvimento Integrado, que se arquivava em pasta anexa como doc. nº 4 e que se transcreve:

“Ponto Prévio:

- Pretende o Grupo Desportivo e Cultural de Rio de Moinhos, em parceria com o Município de Borba, criar, implementar e desenvolver, em parceria com o Município de Borba, o Grupo de Cante Alentejano Feminino – Ferrenhas d'Ossa - Borba.

O desenvolvimento:

De acordo com o estipulado nas alíneas r) e u), do n.º 1 do artigo 33º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)”.

Tendo em conta que o presente **Projeto**, dado o seu âmbito cultural, lúdico, se reveste de interesse para o município, pode o mesmo ser apoiado pela autarquia.

Para que fiquem definidos, com clareza, os contornos do apoio a prestar pelo município, deverá a colaboração com implementação e desenvolvimento do Grupo de Cante Alentejano Feminino – Ferrenhas d'Ossa ser objeto de protocolo a celebrar entre as partes envolvidas, que elenque, com rigor, os deveres que sobre as mesmas recaem”.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 18 DE SETEMBRO DE 2024)

Face ao exposto o **Presidente propôs a Câmara Municipal, que delibere:**

- Celebrar com o Grupo Desportivo e Cultural de Rio de Moinhos, o Protocolo de Parceria, anexo à informação DOCS//RC106, para a implementação e desenvolvimento, em parceria, do Grupo de Cante Alentejano Feminino – Ferrenhas d'Ossa.

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

PONTO 2.5 – RATIFICAÇÃO DO ATO PRATICADO PELO PRESIDENTE DA CÂMARA DE NÃO EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA EM IMÓVEIS LOCALIZADOS EM ZONAS DE PROTEÇÃO

Presente informação da Assistente Técnica, da Unidade Jurídica de Gestão Administrativa e Fiscalização, que se arquiva em pasta anexa como doc. nº 5 e que se transcreve:

- a) “Foi, pelo requerente ANTÓNIO JOSÉ DE ALMEIDA CAPELA MADUREIRA, através do Anúncio 122607/2024, disponibilizado no site da “Casa Pronta” em 02/09/2024, solicitando Município de Borba que se pronuncie se tem intenção de exercer o direito legal de preferência, na compra do Imóvel inscrito sob o artigo matricial n.º 716, **destinado a Habitação, sito na Avenida 25 de Abril, 10 e Rua Rodrigo da Cunha Ferreira nºs 7 e 9**, em Borba, freguesia de Matriz, pelo valor de **305.000 Euros**.



Borba
Município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 18 DE SETEMBRO DE 2024)

Vendedores: ANA LUISA ROMEIRO DE OLIVEIRA LEITE E ANTÓNIO JOSÉ DE ALMEIDA CAPELA MADUREIRA

Compradores: CARLOS MIGUEL FERNANDES ALVES PÓLVORA

Tendo em conta informação da Unidade de Projeto, Gestão Urbanística e Ordenamento do Território, o Imóvel em causa localiza-se nas zonas de proteção do Imóvel – Castelo de Borba – classificado como IIP – Monumento de Interesse Público, e do Imóvel – Igreja e Hospital da Santa Casa Misericórdia – Em vias de classificação, pelo que, o Município tem direito de preferência na sua dação ou venda, nos termos da Lei do Património Cultural – Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro”.

Considerando que:

O prazo para a manifestação de intenção de exercer o direito de preferência legal irá expirar no próximo dia 16/09/2024, sendo que a próxima reunião de Câmara realizar-se-á em data posterior, e considerando que nos termos do n.º do art.º 37º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, compete à Câmara Municipal pronunciar-se se pretende, ou não, exercer o direito de preferência do imóvel em causa, e por se encontrar justificada a circunstância excecional e urgente, conforme o disposto no n.º 3 do artigo 35.º do anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, sugere-se que seja proposto à Câmara Municipal de Borba que:

- Ratifique o ato praticado pelo Presidente da Câmara de não exercer direito de preferência do imóvel inscrito sob o artigo matricial n.º 716, com a área bruta privativa de 645 m², **destinado a Habitação, sito na Avenida 25 de Abril, 10 e Rua Rodrigo da Cunha Ferreira nºs 7 e 9**, em Borba, freguesia de Matriz, pelo valor de **305.000 Euros**.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 18 DE SETEMBRO DE 2024)

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

b) “Foi, pelo requerente JOSÉ JOAQUIM GONÇALVES, através do Anúncio 122012/2024, disponibilizado no site da “Casa Pronta” em 30/08/2024, solicitando Município de Borba que se pronuncie se tem intenção de exercer o direito legal de preferência, na compra do Imóvel inscrito sob o artigo matricial n.º 363, **destinado a Habitação, sito na Rua das Flores, 10**, em Rio de Moinhos, freguesia de Rio de Moinhos, pelo valor de **17.000 Euros**.

Vendedores: JOSÉ JOAQUIM GONÇALVES

Compradores: CÁTIA ISABEL PARREIRA DO CARMO MATIAS CAEIRO E LUIS MIGUEL MOURA CAEIRO

Tendo em conta informação da Unidade de Projeto, Gestão Urbanística e Ordenamento do Território, o Imóvel em causa localiza-se na zona de proteção do Imóvel – Igreja Paroquial de Rio de Moinhos/Igreja de São Tiago – classificado como IIP – Imóvel de Interesse Público, pelo que, o Município tem direito de preferência na sua dação ou venda, nos termos da Lei do Património Cultural – Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro”.

Considerando que:

O prazo para a manifestação de intenção de exercer o direito de preferência legal irá expirar no próximo dia 13/09/2024, , sendo que a próxima reunião de Câmara realizar-se-á em data posterior, e considerando que nos termos do n.º do art.º 37º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, compete á Câmara Municipal pronunciar-se se pretende, ou não, exercer o direito de preferência do imóvel em causa, e por se encontrar justificada a circunstância excecional e urgente, conforme o disposto no n.º 3 do artigo 35.º do anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, sugere-se que seja proposto à Câmara Municipal de Borba que:



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 18 DE SETEMBRO DE 2024)

- Ratifique o ato praticado pelo Presidente da Câmara de não exercer direito de preferência do imóvel inscrito sob o artigo matricial n.º 363, com a área bruta privativa de 45.9m², **destinado a Habitação, sito na Rua das Flores, 10**, em Rio de Moinhos, freguesia de Rio de Moinhos, pelo valor de **17.000 Euros**.

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

PONTO 2.6 – INFORMAÇÃO SOBRE CONDIÇÕES DE ADMISSÃO DE FEIRANTES NA FEIRA DOS SANTOS 2024

Presente informação da Coordenadora Técnica da Unidade Jurídica de Gestão Administrativa e Fiscalização, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 6 e que se transcreve:

INFORMAÇÃO

“No âmbito da competência prevista na alínea d) do n.º 1 do artigo 2.º e n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, propõe-se que sejam submetidas a deliberação da Câmara Municipal de Borba, as seguintes **Condições de Admissão de Feirantes na Feira dos Santos/2024:**

1 - Todos os feirantes interessados em participar na feira deverão formalizar o seu pedido de admissão e de atribuição do respetivo espaço de venda, até ao dia **11 de outubro/2024**.

2 - Do requerimento deverão constar o nome ou firma do feirante, endereço completo, número de contribuinte, número do registo na DGAE/número do cartão único de



Borba
Município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 18 DE SETEMBRO DE 2024)

feirante, matrícula da viatura com que entrará no recinto da feira, CAE, e os produtos que vende.

3 - Só será permitido que cada feirante entre no recinto da feira com um veículo.

4 - Pela ocupação do espaço de venda serão cobradas as correspondentes taxas, constantes do Regulamento de Taxas Urbanísticas e Administrativas do Município de Borba. O pagamento deverá ser efetuado até ao dia **25 de outubro/2024**, na Tesouraria da C.M.B., no Balcão Único. Na eventualidade do pagamento ser efetuado através de cheque, o mesmo deverá ser emitido à ordem do Município de Borba.

5 - A todos os feirantes será entregue, no ato do pagamento da taxa, uma autorização de ocupação do espaço de venda, que deverá ser apresentada aquando da entrada no recinto da feira.

6 - A atribuição de espaços de venda será feita tendo em conta o previsto no Regime Jurídico de Acesso e Exercício de Atividades de Comércio, Serviços e Restauração, aprovado pelo D.L. n.º 10/2015, de 16 de janeiro, no Regulamento das Feiras do Município de Borba, e na planta de localização dos diversos setores de venda, de acordo com o CAE para as atividades de feirante.

7 - São considerados deferidos até ao limite dos lugares disponíveis, todos os pedidos de atribuição de espaço de venda que cumpram as presentes regras e o disposto no Regulamento das Feiras do Município de Borba.

8 - Apenas serão admitidos na entrada da feira, os feirantes que reúnam as condições exigidas no Regulamento Municipal de Feiras, e que tenham efetuado o pagamento da taxa pela ocupação de espaço de venda até ao dia referido no **ponto 4**".



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 18 DE SETEMBRO DE 2024)

De acordo com a proposta apresentada pelo Vereador Joaquim Espanhol, o **Presidente propôs à Câmara Municipal, que delibere:**

- **Aprovar as Condições de Admissão de Feirantes na Feira dos Santos/2024**, acima descritas.

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

PONTO 2.7 – DIREITO DE PREFERÊNCIA SOBRE AQUISIÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO EM ZONA DE PROTEÇÃO

Presente informação da Assistente Técnica, da Unidade Jurídica de Gestão Administrativa e Fiscalização, que se arquiva em pasta anexa como doc. nº 7 e que se transcreve:

“Foi, pelo requerente NOVO BANCO, SA, através do Anúncio 127628/2024, disponibilizado no site da “Casa Pronta” em 10/09/2024, solicitando ao Município de Borba que se pronuncie se tem intenção de exercer o direito legal de preferência, na compra do Imóvel inscrito sob o artigo matricial n.º 646, **destinado a Habitação, sito em Largo Combatentes da Grande Guerra, 23-1º**, em Borba, freguesia de S. Bartolomeu, pelo valor de **146.062,32 Euros**.

Vendedores: NOVO BANCO, SA

Compradores: NOVA COLINA UNIPessoal, LDA

Tendo em conta informação da Unidade de Projeto, Gestão Urbanística e Ordenamento do Território, a fração E do Imóvel em causa localiza-se em zona de



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 18 DE SETEMBRO DE 2024)

proteção do Imóvel sito no Largo dos Combatentes da Grande Guerra, 12 – Casa Terreiro do Poço – classificado como MIP - Monumento de Interesse Público, pelo que o Município tem direito de preferência na sua dação ou venda, nos termos da Lei do Património Cultural – Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro.

Assim, nos termos do n.º 1 do art.º 37º do referido diploma legal, deverá a Câmara Municipal de Borba pronunciar-se se pretende, ou não, exercer o direito de preferência na compra do Imóvel em causa.

Face ao exposto, o **Presidente propôs à Câmara Municipal que, delibere:**

- Não exercer o direito de preferência na compra do Imóvel acima descrito.

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

PONTO 2.8 – PROTOCOLO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE BORBA E A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA HORTA DO PICADEIRO (FESTAS DE SÃO MIGUEL ARCANJO)

Presente informação da Técnica Superior da Unidade de Desenvolvimento Integrado, que se arquiva em pasta anexa como doc. nº 8 e que se transcreve:

“Ponto Prévio:

- Pretende a Associação dos Moradores da Horta do Picadeiro, em parceria com o Município de Borba, realizar as **“Festas em Honra de São Miguel Arcanjo”**, nos próximos dias 28 e 29 de setembro, de 2024, em São Miguel – Borba.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 18 DE SETEMBRO DE 2024)

O desenvolvimento:

De acordo com o estipulado nas alíneas r) e u), do n.º 1 do artigo 33º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)”.

Tendo em conta que a presente **Iniciativa**, dado o seu âmbito cultural, lúdico, se reveste de interesse para o município, pode a mesma ser apoiado pela autarquia.

Para que fiquem definidos, com clareza, os contornos do apoio a prestar pelo município, deverá a colaboração com as “**Festas em Honra de São Miguel Arcanjo**”, ser objeto de protocolo a celebrar entre as partes envolvidas, que elenque, com rigor, os deveres que sobre as mesmas recaem”.

De acordo com a proposta apresentada pela Vereadora Sofia Dias, o **Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba que**, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere:

- a) celebrar com a Associação dos Moradores da Horta do Picadeiro, o Protocolo de Parceria anexo à informação DOCS//RC/119 para realização das **Festas em Honra de São Miguel Arcanjo**”, nos próximos dias 28 e 29 de setembro, de 2024, em São Miguel - Borba.

O Senhor **Vereador Pedro Esteves** solicitou o seguinte: “quando se fazem estes Protocolos eles devem ser mais explícitos. O que aqui está em causa é a «aquisição de equipamentos e infraestruturas para as festas». É necessário que seja explicado para que vai ser o dinheiro, para que possamos votar em consciência e até para podermos exercer aquela que também é a nossa função fiscalizadora sobre as



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 18 DE SETEMBRO DE 2024)

atribuições dos dinheiros do Município. O que peço novamente é quando se fizerem estes protocolos sejam claros para sabermos objetivamente para que é”.

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

PONTO 2.9 – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE MODIFICAÇÃO OBJETIVA DO CONTRATO DE EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA MUSEU DE BORBA E ENOTECA

Presente informação da Chefe de Divisão Municipal, da Unidade de Projeto, Gestão Urbanística, Ordenamento do Território, que se arquiva em pasta anexa como doc. nº 9 e que se transcreve:

Proposta de aprovação de Modificação Objetiva ao Contrato de Empreitada nº 35EMP/2022, respeitante a Reabilitação de Edifício para Museu de Borba e Enoteca

“Tendo sido considerada a necessidade de proceder a alteração ao projeto em referência, dadas as divergências entre o contratado e o efetivamente existente em obra, foi deliberado em Reunião de Câmara a suspensão da obra por 3 meses, período de tempo necessário para elaboração do projeto de alterações e solicitação de parecer à DRCALEN, bem como o apuramento da lista de erros e omissões, iniciada em 8 de setembro de 2023.

Foram deliberadas por duas vezes em Reunião de Câmara, prorrogações à suspensão do prazo de execução da empreitada, por mais 2 e 3 meses, perfazendo assim um total de 8 meses de suspensão da obra.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 18 DE SETEMBRO DE 2024)

Após elaboração de projeto de alterações ao projeto inicial, e consulta à Cultura conforme disposto na Lei de Bases do Património Cultural, Lei nº 107/2001, de 8 de setembro, foi emitido em 22.05.24, parecer favorável condicionado a preservação do desenho tradicional das caixilharias exteriores, utilização de cal ou silicatos na pintura das fachadas, proteção das vigas metálicas da corrosão, aberturas laterais nos lanternins e acompanhamento arqueológico.

Foi apresentada pela empresa In Situ, Conservação de Bens Culturais, Lda, em 12.09.24, em relação à empreitada de execução, lista de preços para trabalhos complementares, manifestados no projeto de alterações e outros, na sequência de consulta de mercados feito no âmbito do artº 35º-A do CCP.¹

Após análise por parte do Diretor de Fiscalização e Gestora de Contrato, foi elaborada nova lista de trabalhos a mais, no valor de 94 329.35 €, acrescido do valor à taxa legal em vigor, subdividindo-se nos seguintes fatores:

- Trabalhos Complementares identificados na TC001, no valor de 59 658.71 €, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor;

- Trabalhos Complementares identificados na TC002, no valor de 69 341,28 €, a que acresce o IVA À taxa legal em vigor, que, atentas as características dos trabalhos elencados na referida lista, cuja necessidade de incorporação na obra era previsível e obrigatório considerar na fase de formação de contrato, em cumprimento do artº 378º do CCP, há lugar a repartição de encargos entre o dono de obra e empreiteiro, em 50%, o que determina que caberá suportar ao dono de obra apenas o valor de 34 670.64 € acrescido de IVA à taxa em vigor.

¹ CCP – Código dos Contratos Públicos – Aprovado pelo Dec. Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro.



Borba
Município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 18 DE SETEMBRO DE 2024)

Os trabalhos complementares, encontram-se justificados na informação anexa do Eng.º Hugo Carola.

A contratualização destes trabalhos complementares será realizada ao abrigo do artigo 370.º do CCP, através da modificação objetiva do contrato.

Assim, verifica-se que estes trabalhos complementares são de facto, aqueles cuja espécie ou quantidade não esteja prevista no contrato e cuja realização se revele necessária para a sua execução, e era imprevisível à data do contrato.

O dono da obra pode ordenar a execução de trabalhos complementares ao empreiteiro caso a mudança do cocontratante não seja viável por razões económicas ou técnicas, designadamente em função da necessidade de assegurar a permutabilidade ou interoperabilidade com equipamentos, serviços ou instalações existentes, e seja altamente inconveniente ou provoque um aumento considerável de custos para o dono da obra, considerando-se ser esta prerrogativa aplicável ao caso em apreço.

Acrescenta-se que o valor dos trabalhos complementares não excede, de forma acumulada, 50 /prct. do preço contratual inicial.

Ainda no que concerne aos limites da proposta do contrato, mais precisamente, aos limites especificados no artº 313º do CCP, refira-se:

- a modificação não se traduz na alteração da natureza global do contrato, considerando as prestações principais que constituem o seu objeto.
- a modificação é fundada em razões de interesse público não implicando uma modificação substancial do contrato nem configura uma forma de impedir, restringir ou falsear a concorrência, designadamente porque não introduz alterações que, se inicialmente previstas no caderno de encargos, teriam ocasionado no procedimento pré-contratual, de forma objetivamente demonstrável, a alteração da qualificação dos



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 18 DE SETEMBRO DE 2024)

candidatos, a alteração da ordenação das propostas avaliadas, a não exclusão ou a apresentação de outras candidaturas ou propostas;

- a modificação não altera o equilíbrio económico do contrato a favor do cocontratante de modo a que este seja colocado numa situação mais favorável do que a resultante do equilíbrio inicialmente estabelecido;

- a modificação não alarga consideravelmente o âmbito do contrato, pelo contrário, só aprofunda a proposta, aprofundamento decorrente da obrigatoriedade de dar cumprimento a exigências determinadas em sede de parecer de entidades externas, bem como a de corrigir certos aspetos do projeto inicialmente aprovado.

- a modificação objetiva ao contrato não é inferior a 10% do contrato, sublinhando-se que o seu valor não ultrapassa os 50% do contrato inicial, conforme previsto na al. b) do n.º 3 do art.º 313.º do CCP;

- a modificação objetiva ao contrato decorre de circunstâncias que o Município, diligentemente, não poderia ter previsto.

Conforme disposto no n.º 6 do art.º 313.º do CCP, não se torna necessária a adoção de novo procedimento, uma vez que respeita os limites estabelecidos no referido Código.

Igualmente se **propõem trabalhos a menos, de acordo com mapa de quantidades em anexo, no valor de 45 993,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.**

Nestes termos, de acordo com o exposto, propõe-se a **aprovação dos trabalhos complementares** no valor de **94 329.35 €, acrescido do valor à taxa legal em vigor.**

Propõe-se também a **prorrogação do prazo de execução da obra, por mais 2 meses**, ao abrigo do n.º 1 do artigo 374.º do CCP, para a execução dos referidos trabalhos complementares.



Borba
Município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 18 DE SETEMBRO DE 2024)

Concluindo, e conforme o exposto previamente, ao abrigo do disposto no nº 1 do artº 311º e artº 370º do CCP (DL n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua redação atual), al. f) do nº 1 do artº 33º do RJAL (Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação) e al. b) do nº 1 do artº 18º do DL n.º 197/99, de 08 de Junho, na sua atual redação, o Presidente propôs à Câmara Municipal, órgão com competência para a decisão de contratar, a **Modificação Objetiva ao Contrato de “Reabilitação de Edifício para instalação do Museu de Borba e Enoteca”**, nos seguintes termos:

- 1 – **Aprovação do projeto de alterações;**
- 2 - **Prorrogação do prazo do contrato por mais 2 meses;**
- 3 – **Contratualização dos trabalhos a mais e a menos, de acordo com mapa de quantidades em apreço;**
- 4 - **Publicidade da modificação – de acordo com o nº 1 do artº 315º do CCP.**

O Senhor **Vereador Pedro Esteves** relativamente a este ponto referiu o seguinte: “esta empreitada faz-me mesmo muita confusão, em primeiro lugar voltamos à questão do tempo em que andamos nisto. Há alterações propostas pela empresa outras que foram aceites pelo Município, tenho dúvidas em algumas, mas também não sou especialista, remeto-me à minha ignorância. No entanto, quero lembrar aqui, que continuamos sempre a ter valores, e ainda a obra não começou, só foram feitas sondagens e já aumentamos 55.000 Euros, no final isto vai dar qualquer coisa. Depois não acredito na forma como o processo tem sido trabalhado. Nós temos isto porque nos foi entregue há pouco tempo pela empresa, os valores dos trabalhos a mais e dos trabalhos a menos. Não estou a responsabilizar o Município, é facto, porque senão já se tinha avançado com este processo. Uma entidade que demora este tempo numa situação destas, não estou a desconfiar da empresa, muito pelo contrário, mas todo o passado que já existiu de adiamentos em cima de adiamentos, nós decidimos votar



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 18 DE SETEMBRO DE 2024)

contra porque queremos estar à vontade para propor que não seja feita nem mais uma prorrogação de prazo para esta situação. Não é admissível que uma obra destas que devia ter começado há não sei quanto tempo, o empreiteiro não a comece e continue a pedir prorrogação de prazo. Depois diz que há trabalhos a mais, os serviços aceitam e demora três meses a entregar um documento para que a obra possa continuar. Prevejo aqui problemas e como não nos queremos associar a esse problema vamos votar contra. Dizer duas coisas ainda a este respeito:

1. Porque é que estes senhores não levantam o estaleiro que têm detrás do edifício da Misericórdia? Não há nenhuma razão para o estaleiro que ali está, que tem meia dúzia de coisas, não ser transferido para outro local. Está a incomodar as pessoas, está a ocupar lugares de estacionamento. Portanto, que o estaleiro saia dali, que não incomodem as pessoas. Que não façam, é uma coisa, que incomodem as pessoas, é outra.
2. O que é que se passa com o andaime que está montado na zona lateral do edifício? Era por dez meses com um valor de alguns milhares de Euros, pretendo saber se continuamos a pagar?"

O Senhor **Vereador Joaquim Espanhol**, interveio para dizer que: “concordo com o que disse o Senhor **Vereador Pedro Esteves**, a empresa tem duas obras que fez anteriormente e que foram complicadas, principalmente a segunda. Conseguimos levar a bom porto, as obras estão concluídas e bem concluídas. Isto é um concurso público, por vezes somos criticados, não a nível de Câmara nem de oposição, porque, ou se fazem ajustes diretos ou convites a empresas. Se for uma obra até 150.000 Euros podem fazer-se convites a uma empresa. Quando se faz um convite a uma empresa, são empresas que nos dão garantias que vão executar os trabalhos nos prazos e com a qualidade que todos desejamos. Quando se trata de um concurso público é mais abrangente, qualquer empresa pode aqui cair, tanto a nível nacional como a nível internacional. Os prazos têm-se dilatado, é verdade, mas quero dizer



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 18 DE SETEMBRO DE 2024)

que nós assinamos e não assinamos de “cruz”. As alterações passam por uma equipa de projetistas, que está por detrás do projeto, portanto, são coisas que estão bem documentadas. Em relação ao estaleiro, na altura foi aprovado porque a obra estava a decorrer, uma vez que a mesma já finalizou, o nosso objetivo é tirá-lo de lá (...). Deixamos de estar a incomodar e ficam mais dois ou três lugares de estacionamento. Se a obra iniciar como previsto, no início de outubro, será a empresa a retirá-lo, caso contrário, será a Câmara. Apuram-se os custos e quando for acerto de contas teremos cá com esses custos. Gostava que a obra fosse para a frente, mas não sei se a empresa que ganhou tem condições. Parece-me estranho levar tanto tempo para apresentar uns trabalhos complementares, que neste caso, até são a favor da empresa”.

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por maioria, com três votos a favor e dois votos contra, aprovar a proposta apresentada. Votaram a favor o Presidente e os Vereadores Joaquim Espanhol e Sofia Dias. Votaram contra os Vereadores Pedro Esteves e Helena Caldeira.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 18 DE SETEMBRO DE 2024)

PONTO 2.10 – CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE BORBA, FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SÃO BARTOLOMEU, FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE S. TIAGO DE RIO DE MOINHOS, FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA NOSSA SENHORA DAS NEVES DO SOBRAL (MATRIZ) E FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE ORADA

Presente informação da Técnica Superior, da Unidade Jurídica de Gestão Administrativa e Fiscalização, que se arquiva em pasta anexa como doc. nº 10 e que se transcreve:

“Considerando que:

- O art.º 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, elenca entre as atribuições municipais apoiar entidades legalmente existentes, por forma a que se proceda à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como promover atividades, em colaboração com essas entidades, de natureza social, cultural, educativa, desportiva ou outra de interesse para o município;

- É do interesse municipal colaborar, em todas as vertentes e de uma forma transversal, com as Fábricas Paroquias que integram o concelho de Borba, por forma a conseguir, em conjunto, a conservação do espólio religioso, tanto móvel, como imóvel.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 18 DE SETEMBRO DE 2024)

- As Fábricas Paroquiais não dispõem de recursos próprios que permitam o desenvolvimento de obras de conservação, reabilitação, recuperação e restauro do espólio de que são proprietários, cabendo, por isso, ao Município disponibilizar o seu auxílio e apoio técnico”.

Assim e considerando que compete à Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea u) e o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apoiar entidades legalmente existentes, por forma a que se proceda à execução de obras de interesse para o município e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, **o Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba que, ao abrigo da referida competência, delibere:**

- Celebrar, com a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Bartolomeu, Fabrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora das Neves do Sobral (Matriz), Fabrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Orada e Fabrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Tiago de Rio de Moinhos, o protocolo de colaboração quanto ao apoio e auxílio técnico para o desenvolvimento de obras de conservação, reabilitação, recuperação e restauro do Património edificado Religioso no Concelho de Borba, anexo à proposta DOCS//RC121.

O Senhor **Vereador Pedro Esteves** referiu que: “é aqui que o Município deve apoiar as Instituições. Nestas situações, que têm a ver com a recuperação e património, ainda muito mais. Ainda bem que assim é”.

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 18 DE SETEMBRO DE 2024)

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, as deliberações tomadas na presente reunião, a fim de terem execução imediata ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do art.º 57º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

----- ENCERRAMENTO -----

-----Por não haver mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas onze horas e quinze minutos da qual se lavrou a presente ata, composta por sessenta e uma páginas que por ele vai ser assinada, e por mim, LISETA DO CARMO PEREIRA COCHICHO, ASSISTENTE TECNICO, que a redigi. -

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

(ANTÓNIO JOSÉ LOPES ANSELMO)

ASSISTENTE TECNICO

(LISETA DO CARMO PEREIRA COCHICHO)

(LC/1304)